

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 35300011996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5312		2 - BAIRRO OU DISTRITO Pedreira	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-4500	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME JORGE LUIZ AVILA DA SILVA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO IARA PASIAN					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 011.207.508-81		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	109.168	109.168	109.168
2 - Preferenciais	218.335	218.335	218.335
3 - Total	327.503	327.503	327.503
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	30/04/2010	Dividendo		ON	0,1083903121
02	AGO	30/04/2010	Dividendo		PNB	0,1083903121
03	RCA	11/05/2010	Juros Sobre Capital Próprio		PNA	1,8245449414
04	RCA	11/05/2010	Juros Sobre Capital Próprio		ON	0,0318912271
05	RCA	11/05/2010	Juros Sobre Capital Próprio		PNB	0,0318912271

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 14/05/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	16.155.324	16.315.138
1.01	Ativo Circulante	839.697	852.076
1.01.01	Disponibilidades	203.836	229.457
1.01.01.01	Numerário Disponível	8.613	4.409
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	195.223	225.048
1.01.02	Créditos	353.832	340.197
1.01.02.01	Clientes	324.344	306.010
1.01.02.01.01	Consumidores	73.478	73.740
1.01.02.01.02	Revendedores	250.866	232.270
1.01.02.02	Créditos Diversos	29.488	34.187
1.01.02.02.01	Valores a Receber - Energia Livre/RTE	363	612
1.01.02.02.02	Valores a Receber - CCEE	33.726	16.690
1.01.02.02.03	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(14.322)	(14.322)
1.01.02.02.04	Valores a Receber - (EMURB / DAEE)	9.721	31.207
1.01.03	Estoques	46.993	48.167
1.01.04	Outros	235.036	234.255
1.01.04.01	Tributos e Contribuições Compensáveis	44.859	45.851
1.01.04.02	Cauções e Depósitos Vinculados	120.100	117.394
1.01.04.03	Desp. Pagas Antecipadas - Prêmio Seguros	3.885	424
1.01.04.04	Outros	66.192	70.586
1.02	Ativo Não Circulante	15.315.627	15.463.062
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.328.214	1.340.704
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.328.214	1.340.704
1.02.01.03.01	Imp. Renda e Contrib. Social Diferidos	1.152.064	1.167.005
1.02.01.03.02	Cauções e Depósitos Vinculados	86.005	83.624
1.02.01.03.03	Outros	90.145	90.075
1.02.02	Ativo Permanente	13.987.413	14.122.358
1.02.02.01	Investimentos	8.172	8.172
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	8.172	8.172
1.02.02.02	Imobilizado	13.979.241	14.114.186
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	16.155.324	16.315.138
2.01	Passivo Circulante	1.472.724	1.610.404
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	254.679	277.705
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	41.268	39.370
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	86.767	98.641
2.01.04.01	COFINS	18.834	16.797
2.01.04.02	PIS	4.172	3.647
2.01.04.03	ICMS	2.658	2.348
2.01.04.04	Imposto de Renda	10.441	17.912
2.01.04.05	Contribuição Social	4.024	9.020
2.01.04.06	Imp. Renda fonte - juros capital próprio	3.259	0
2.01.04.07	Imposto de Renda s/ Remessa ao Exterior	3.464	8.742
2.01.04.08	Encargos Sociais s/Folha	3.686	3.889
2.01.04.09	Tributos e Cont. Sociais - parcelamentos	35.094	35.094
2.01.04.10	Outros	1.135	1.192
2.01.05	Dividendos a Pagar	34.618	34.618
2.01.06	Provisões	185.072	179.340
2.01.06.01	Obrigações Estimadas e Folha de Pagto	35.882	36.023
2.01.06.02	Provisão p/Contingências	149.190	143.317
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	96.840	92.885
2.01.07.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	55.309	51.658
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	41.531	41.227
2.01.08	Outros	773.480	887.845
2.01.08.01	Fundo de Invest. em Direitos Creditórios	526.276	643.522
2.01.08.02	Taxas Regulamentares	43.439	41.981
2.01.08.03	Encargos uso Sistema de Transmissão	54.290	54.257
2.01.08.04	Juros s/Capital Próprio	21.922	32.502
2.01.08.05	Outras obrigações	127.553	115.583
2.02	Passivo Não Circulante	6.107.097	6.182.108
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.107.097	6.182.108
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.764.644	2.738.053
2.02.01.01.01	Moeda Estrangeira	1.721.585	1.699.165
2.02.01.01.02	Moeda Nacional	1.043.059	1.038.888
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	1.272.904	1.304.652
2.02.01.03.01	Provisões p/Contingências	1.272.904	1.304.652
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	192.569	200.622
2.02.01.04.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	124.209	129.046
2.02.01.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	68.360	71.576
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.02.01.06	Outros	1.876.980	1.938.781
2.02.01.06.01	Fundo de Invest. em Direitos Creditórios	1.156.458	1.169.423
2.02.01.06.02	Imp.de Renda e Contrib. Social Diferidos	435.244	455.854
2.02.01.06.03	Tributos e Cont. Sociais - parcelamentos	137.584	150.085
2.02.01.06.04	Encargos Uso do Sistema de Transmissão	11.334	17.550
2.02.01.06.05	Outras obrigações	136.360	145.869
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	8.575.503	8.522.626
2.05.01	Capital Social Realizado	5.975.433	5.975.433
2.05.02	Reservas de Capital	1.929.098	1.929.098
2.05.02.01	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	1.929.098	1.929.098
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	618.095	618.095
2.05.04.01	Legal	38.136	38.136
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	579.959	579.959
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	52.877	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	793.863	793.863	802.754	802.754
3.02	Deduções da Receita Bruta	(98.138)	(98.138)	(133.557)	(133.557)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	695.725	695.725	669.197	669.197
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(360.263)	(360.263)	(319.523)	(319.523)
3.04.01	Pessoal	(46.240)	(46.240)	(41.489)	(41.489)
3.04.02	Ent. Prev. a Empregados - Contr. Plano	(1.893)	(1.893)	(1.610)	(1.610)
3.04.03	Material	(3.014)	(3.014)	(2.779)	(2.779)
3.04.04	Serviço de terceiros	(20.685)	(20.685)	(15.194)	(15.194)
3.04.05	Comp.financ.utilização recursos hídricos	(47.142)	(47.142)	(42.242)	(42.242)
3.04.06	Energia de curto prazo	(22.339)	(22.339)	(3.381)	(3.381)
3.04.07	Encargos uso sist.transm./serv.sistema	(82.353)	(82.353)	(80.758)	(80.758)
3.04.08	Taxas do setor elétrico	(4.025)	(4.025)	(3.722)	(3.722)
3.04.09	Créditos COFINS/PIS s/enc.uso da rede	9.229	9.229	7.201	7.201
3.04.10	Depreciação	(120.110)	(120.110)	(120.007)	(120.007)
3.04.11	Provisões operacionais	(15.632)	(15.632)	(9.757)	(9.757)
3.04.12	Outros despesas	(6.059)	(6.059)	(5.785)	(5.785)
3.05	Resultado Bruto	335.462	335.462	349.674	349.674
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(253.398)	(253.398)	(190.604)	(190.604)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(208.461)	(208.461)	(153.904)	(153.904)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15.846	15.846	30.281	30.281
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(224.307)	(224.307)	(184.185)	(184.185)
3.06.03.02.01	Encargos da Dívida / outras	(104.272)	(104.272)	(108.153)	(108.153)
3.06.03.02.02	Juros s/ Capital Próprio	(25.000)	(25.000)	(30.000)	(30.000)
3.06.03.02.03	Variações Monetárias Líquidas	(50.608)	(50.608)	(74.342)	(74.342)
3.06.03.02.04	Variações Cambiais Líquidas	(44.427)	(44.427)	28.310	28.310

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(44.937)	(44.937)	(36.700)	(36.700)
3.06.05.01	Ent.Prev. Emp. - Cont./Delib.CVM 371/00	(11.325)	(11.325)	(6.778)	(6.778)
3.06.05.02	Outras (despesas) receitas líquidas	(33.612)	(33.612)	(29.922)	(29.922)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	82.064	82.064	159.070	159.070
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	82.064	82.064	159.070	159.070
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(34.857)	(34.857)	(30.357)	(30.357)
3.10.01	Imposto de Renda	(25.052)	(25.052)	(21.966)	(21.966)
3.10.02	Contribuição Social	(9.805)	(9.805)	(8.391)	(8.391)
3.11	IR Diferido	5.670	5.670	(19.716)	(19.716)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	4.416	4.416	(14.639)	(14.639)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	1.254	1.254	(5.077)	(5.077)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	25.000	25.000	30.000	30.000
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	77.877	77.877	138.997	138.997
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	327.503	327.503	327.503	327.503
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,23779	0,23779	0,42441	0,42441
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	354.656	354.656	338.925	338.925
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	391.885	391.885	411.158	411.158
4.01.01.01	Lucro Líquido do Período	77.877	77.877	138.997	138.997
4.01.01.02	Depreciação	121.046	121.046	120.007	120.007
4.01.01.03	Juros, Variação Monetárias e Cambiais	174.381	174.381	111.073	111.073
4.01.01.04	Baixa de Investimentos por Alienações	0	0	0	0
4.01.01.05	Baixas de Ativo Imob. por Alienações	0	0	0	0
4.01.01.06	Imp. Renda e Cont. Social Díf. (passivo)	(20.611)	(20.611)	7.103	7.103
4.01.01.07	Imp. Renda e Cont. Social Díf. (ativo)	14.941	14.941	12.613	12.613
4.01.01.08	Prov. (Reversão p/Desap. - Emp. Cindidas	24.248	24.248	15.616	15.616
4.01.01.09	Provisão p/Cont. - COFINS (atualização)	0	0	4.814	4.814
4.01.01.10	Outras	3	3	935	935
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(37.229)	(37.229)	(72.233)	(72.233)
4.01.02.01	Contas a Receber Consum. e Revendedores	(18.334)	(18.334)	(21.912)	(21.912)
4.01.02.02	Valores a Receber - Energia Livre/RTE	(16.788)	(16.788)	(16.808)	(16.808)
4.01.02.03	Valores a Receber	21.486	21.486	5.011	5.011
4.01.02.04	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	992	992	1.979	1.979
4.01.02.05	Estoques	1.174	1.174	(2.914)	(2.914)
4.01.02.06	Despesas Antecipadas	(3.461)	(3.461)	20.457	20.457
4.01.02.07	Cauções e Depósitos Vinculados	(2.019)	(2.019)	(5.055)	(5.055)
4.01.02.08	Outros Créditos	4.861	4.861	(10.246)	(10.246)
4.01.02.09	Fornecedores	(5.800)	(5.800)	(4.914)	(4.914)
4.01.02.10	Supridores de Energia Elétrica	1.515	1.515	(2.594)	(2.594)
4.01.02.11	Folha de Pagamento	(912)	(912)	(1.236)	(1.236)
4.01.02.12	Tributos e Contribuições Sociais	(11.874)	(11.874)	(5.101)	(5.101)
4.01.02.13	Pagamentos com Ent. Prev. Empregados	(8.297)	(8.297)	(6.294)	(6.294)
4.01.02.14	Taxas Regulamentares	1.458	1.458	(11.836)	(11.836)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2010 a 31/03/2010	4 -01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01.02.15	Pagamentos de Contingências	(13.018)	(13.018)	(2.366)	(2.366)
4.01.02.16	Provisão p/ Contingências	8.554	8.554	(363)	(363)
4.01.02.17	Obrigações Estimadas - Folha Pagamento	771	771	(1.284)	(1.284)
4.01.02.18	Outros	2.463	2.463	(6.757)	(6.757)
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(35.414)	(35.414)	(26.141)	(26.141)
4.02.01	No Imobilizado	(35.414)	(35.414)	(26.141)	(26.141)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(344.863)	(344.863)	(318.259)	(318.259)
4.03.01	Pagamento de Emprést. e Financiamento	(296.782)	(296.782)	(308.998)	(308.998)
4.03.02	Pagamentos de Principal REFIS	(12.501)	(12.501)	(9.261)	(9.261)
4.03.03	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	(35.580)	(35.580)	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(25.621)	(25.621)	(5.475)	(5.475)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	229.457	229.457	411.806	411.806
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	203.836	203.836	406.331	406.331

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.975.433	1.929.098	0	618.095	0	0	8.522.626
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	5.975.433	1.929.098	0	618.095	0	0	8.522.626
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	77.877	0	77.877
5.05	Destinações	0	0	0	0	(25.000)	0	(25.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(25.000)	0	(25.000)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	5.975.433	1.929.098	0	618.095	52.877	0	8.575.503

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.975.433	1.929.098	0	618.095	0	0	8.522.626
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	5.975.433	1.929.098	0	618.095	0	0	8.522.626
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	77.877	0	77.877
5.05	Destinações	0	0	0	0	(25.000)	0	(25.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(25.000)	0	(25.000)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	5.975.433	1.929.098	0	618.095	52.877	0	8.575.503

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

(Dados relacionados à potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes)

1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e desde 28 de julho de 2006 passaram a ser negociadas no Nível 1 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa. Como consequência a Administração da Companhia vem continuamente aperfeiçoando a prestação de informações ao mercado.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 12.2), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 53% da potência hidráulica instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a CESP tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 8,4% da energia assegurada do país, de origem hidráulica.

Usinas	Produção em MWh	
	1º Trimestre	
	2010	2009
Ilha Solteira	4.655.590	4.307.694
Três Irmãos	1.172.469	679.979
Jupia	2.288.820	2.328.732
Porto Primavera	2.464.573	2.603.426
Paraibuna	176.145	81.486
Jaguari	38.555	38.878
Total	10.796.152	10.040.195

Da receita operacional da Companhia no trimestre findo em 31 de março de 2010, 71% (62% em 31 de março 2009) foram provenientes de suprimento de energia elétrica à Revendedores (contratos de compra de energia, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 24% (30% em 31 de março 2009) no segmento fornecimento de energia (consumidores livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 26.3).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.2. Comercialização de Energia

Leilões de Energia

A CESP participou de leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, sendo quatro leilões de compra de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes e dois leilões de compra de energia provenientes de novos empreendimentos.

A CESP vendeu através de leilões 2.288 MW médios de energia existente e 230 MW médios de energia nova, distribuídos em agrupamentos de contratos, conforme segue:

LEILÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (M Wm)	Preço CESP (R\$)	Base	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)
Produto 2005	2005 a 2012	800,0	62,10	jan/05	57,51
Produto 2006	2006 a 2013	1.178,0	68,37	jan/05	67,33
Produto 2007	2007 a 2014	20,0	77,70	jan/05	75,46
Produto 2008	2008 a 2015	170,0	83,50	mai/05	83,13
Produto 2009	2009 a 2016	120,0	93,40	nov/05	94,91
		2.288,0			

LEILÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (M Wm)	Preço CESP (R\$)	Base	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)
Produto 2009 Hidro	2009 a 2038	82,0	124,97	jul/06	124,83
Produto 2010 Hidro	2010 a 2039	148,0	116,00	jan/06	114,83
		230,0			

Os preços obtidos nos leilões estão sendo atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras com à ANEEL (Nota 26.2).

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

1.3. Apresentação das Informações Trimestrais e Sumário das Principais Práticas Contábeis

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e estão apresentadas em conformidade com as normas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2009 e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação emitida pela Comissão de Valores Mobiliários -CVM e incorporam as alterações traduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e nº 11.941/09.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.4 Novos Pronunciamentos Contábeis Editados em 2009 e que entraram em vigor a partir de 2010

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Até a data da preparação destas informações trimestrais, novos pronunciamentos técnicos e interpretações técnicas haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM, entrando em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010. Os CPCs e ICPCs que poderão ser aplicáveis à Companhia, considerando-se suas operações são:

CPC

Título

20	Custos de Empréstimos
21	Demonstração Intermediária
23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado
30	Receitas
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a Empregados
37	Adoção Inicial das IFRSs
38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a CPC 40

ICPC

Título

01	Contratos de concessão
03	Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil
08	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos
10	Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43

A Administração da Companhia continua avaliando todos os impactos resultantes das alterações introduzidas por esses pronunciamentos, não tendo sido praticável concluir essa avaliação até a data de encerramento das Informações Trimestrais – ITR referente a 31 de março de 2010.

Adicionalmente, a Deliberação nº 603 da CVM – Comissão de Valores Mobiliários facultou às companhias abertas apresentar as Informações Trimestrais – ITR's conforme as Normas Contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009, prorrogando a aplicação dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC aprovados pela CVM para dezembro de 2010.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Tipo de Aplicação	31.03.2010	31.12.2009
Caixa			
Depósitos bancários à vista.....		8.613	4.409
Aplicações Financeiras			
Banco Nossa Caixa S.A. - SIAFEM	Fundo	179.630	224.717
Banco Nossa Caixa S.A.	CDB / CDI	10.017	31
Banco Bradesco S.A.	CDB / CDI	1.176	299
Outras Instituições.....	CDB / CDI	4.400	1
		<u>195.223</u>	<u>225.048</u>
		<u>203.836</u>	<u>229.457</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações referem-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDB's que se caracterizam pela venda de título com o compromisso, por parte das instituições financeiras, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro e são remuneradas a 95% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, e ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, fundo 95% lastreado em títulos do Tesouro Nacional e 5% em Letra Financeira do Tesouro Estadual, remuneradas a 95% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

3.CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	31.03.2010	31.12.2009
	Total	Total
Consumidores		
Industrial (a).....	58.495	59.319
Comercial.....	-	289
Serviços públicos.....	14.983	14.132
	<u>73.478</u>	<u>73.740</u>
Revendedores		
Contratos de Compra de Energia.....	17.667	15.623
Agentes Comercializadores	69.837	10.779
Leilões de Energia.....	163.362	205.868
	<u>250.866</u>	<u>232.270</u>
	<u>324.344</u>	<u>306.010</u>

(a) A Companhia mantém registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 4.172, para cobrir prováveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 10.150 relacionados a outros recebíveis registrados como outros créditos (Nota10 (a)).

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4.VALORES A RECEBER - ENERGIA LIVRE/ENERGIA DE CURTO PRAZO - CCEE

	<u>31.03.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Energia Livre.....	363	612
CCEE.....	33.726	16.690
	<u>34.089</u>	<u>17.302</u>

4.1.Energia Livre

O Acordo Geral do Setor Elétrico foi instituído por ocasião do período de racionamento havido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, inclusive a região Sudeste onde se encontra a CESP, no qual o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não contratada).

O pagamento da Energia Livre foi baseado nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia – MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE) e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à energia assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país. Parte desse pagamento foi efetuada com recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Este custo está sendo recuperado através da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, acréscimo tarifário que as distribuidoras arrecadam mensalmente de seus consumidores e repassam parcialmente aos geradores. O prazo de vigência da RTE para cada distribuidora foi estabelecido pela Resolução ANEEL nº 484/2002 (contados desde dezembro de 2001).

A CESP atualiza os saldos das distribuidoras, conforme orientações dos Ofícios Circulares ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005 e nº 74, de 23 de janeiro de 2006, que definem a incidência da SELIC pela taxa simples capitalizada mensalmente mais 1% a. a. para o montante financiado pelo BNDES, sendo que para o restante não financiado incide apenas a remuneração pela taxa SELIC.

Com os recursos repassados pelas distribuidoras, a CESP amortizou parcelas dos contratos firmados com o BNDES, cujos saldos foram quitados antecipadamente em 14 de agosto de 2006.

Composição:

	<u>31.03.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Energia Livre (RTE)		
Circulante		
Saldo atualizado.....	355.976	349.165
Baixas.....	(346.085)	(338.731)
Provisão para realização de créditos (acumulada).....	(9.528)	(9.822)
Total	<u>363</u>	<u>612</u>

O saldo a receber desse crédito, R\$ 355.976 em 31.03.2010 (R\$ 349.165 em 31.12.2009) está sendo ajustado pelos valores a receber de distribuidoras cujos prazos para recuperação estabelecidos pela ANEEL se encerraram, bem como a reversão de provisão correspondente atendendo ao Ofício Circular nº 2.409/2007-SFF/ANEEL em seu item 16.

Para as demais distribuidoras, a CESP tem provisões constituídas no montante de R\$ 9.528, com base em projeções internas, para fazer frente às parcelas com expectativa de não realização nos prazos estabelecidos pela ANEEL.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4.2 Energia de Curto Prazo - CCEE

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No período findo em 31 de março de 2010, a Companhia comercializou o montante de R\$ 42.504 (R\$ 62.517 em 2009), referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas de energia no montante de R\$ 22.339 (R\$ 3.381 em 2009), decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 26.3 e 26.4).

5. VALORES A RECEBER

Devedor	Objeto	31.03.2010	31.12.2009
EMURB	- Processo 413/90.....	-	15.147
DAEE	- Cessão de Créditos.....	9.721	16.060
		<u>9.721</u>	<u>31.207</u>

5.1. EMURB

Referia-se ao saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., decorrente de ação de indenização por desapropriação. Saldo liquidado em 25 de março de 2010.

5.2. DAEE

Contrato firmado em 21 de julho de 2006, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, para recebimento em 24 parcelas mensais, corrigidas pelo CDI acrescido de juros de 0,3% a.m., referente a cessão de créditos para quitação de dívida de contrato entre a CESP e a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE com vencimento final em 30 de novembro de 2009 e 31 de agosto de 2010.

Em 26 de março e 25 de abril de 2007, foram firmados termos aditivos a esse contrato alterando o prazo de recebimento para 40 parcelas mensais, além de aditivos contratuais nos valores de R\$ 11,2 milhões celebrado em 21 de janeiro 2008, e de R\$ 10 milhões celebrado em 30 de abril de 2009.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>31.03.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Imposto de renda (a).....	5.300	5.112
Contribuição social (b).....	1.107	967
COFINS a compensar	1.722	2.808
PIS a compensar (c).....	36.730	36.964
	<u>44.859</u>	<u>45.851</u>

- (a) Saldo de créditos de imposto de renda decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa, utilizáveis na compensação de tributos e contribuições sociais.
- (b) Refere-se a saldo de contribuição social decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa, utilizáveis na compensação de tributos e contribuições sociais.
- (c) Refere-se a créditos de PIS, no montante de R\$ 2.999, decorrentes de retenções na fonte e recolhimentos a maior. Com esses créditos, a Companhia vem compensando débitos vincendos; e a ganho de ação ajuizada em 08 de junho de 2005, no montante de R\$ 33.731, em processo de repetição de indébito referente a recolhimento de PIS s/ receitas financeiras e não operacionais (alargamento da base de cálculo), do período de junho de 2000 a dezembro de 2002, a ser utilizado na compensação de tributos e contribuições sociais.

7. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>31.03.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Cauções		
Quotas subordinadas - FIDC (a).....	120.100	117.394
Não Circulante		
Depósitos Judiciais		
Ações cíveis.....	3.672	1.499
Ações trabalhistas - recursais	5.699	5.428
Outros.....	2.096	1.575
	<u>11.467</u>	<u>8.502</u>
Cauções		
Quotas subordinadas - FIDC (a).....	74.538	75.122
	<u>86.005</u>	<u>83.624</u>
	<u>206.105</u>	<u>201.018</u>

- (a) Refere-se a créditos caucionados equivalentes a quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (II e III - 100 quotas cada e IV - 72 quotas), que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitante à liquidação de cada fundo sendo que em dezembro de 2009, houve a liquidação do FIDC - I, agosto e outubro de 2010 serão liquidados os FIDC II e III e maio de 2017 será o FIDC IV. Os saldos das quotas são ajustados mensalmente pelo valor da cotação de mercado (Nota 17).

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8.IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia possui créditos fiscais totais (nominais) no montante de R\$ 3.194.221, sendo: R\$ 2.387.242 de prejuízos fiscais (formado por imposto de renda de R\$ 1.446.121 e diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 941.121), e base negativa de contribuição social de R\$ 806.979 (formado por contribuição social de R\$ 468.175 e diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 338.804).

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

Nos exercícios de 2000 e 2001, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, a Companhia reconheceu contabilmente, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 273/98.

Pela Instrução CVM nº 371, de 27 de dezembro de 2002, foram estabelecidas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente não dedutíveis.

Os saldos registrados até 31 de dezembro de 2009, de créditos fiscais de prejuízos fiscais - imposto de renda e base negativa de contribuição social diferidos, estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia e revisadas, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente e determinado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que demonstram de forma consistente a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais.

As projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (realizados de 2004 a 2006), com início de atendimento/faturamento de 2009 a 2016 e de 2009 a 2039 (Nota 1.2), contratos de compra e venda de energia com pequenas distribuidoras, de fornecimento de energia a consumidores livres com prazos de atendimento/fornecimento até 2019, a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2010	31.12.2009
Imposto de renda				
Prejuízos fiscais registrados (a).....	845.969	856.708	-	-
Prejuízos fiscais (não registrados).....	600.152	600.151	-	-
Diferenças intertemporais (não registrados).....	941.121	937.996	-	-
Variações cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	320.032	335.187
	<u>2.387.242</u>	<u>2.394.855</u>	<u>320.032</u>	<u>335.187</u>
Contribuição social				
Base negativa registrada (a).....	306.095	310.297	-	-
Base negativa (não registrada).....	162.080	162.080	-	-
Diferenças intertemporais (não registradas).....	338.804	337.679	-	-
Variações cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	115.212	120.667
	<u>806.979</u>	<u>810.056</u>	<u>115.212</u>	<u>120.667</u>
Provisão sobre créditos tributários não registrados.....	<u>(2.042.157)</u>	<u>(2.037.906)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.152.064</u>	<u>1.167.005</u>	<u>435.244</u>	<u>455.854</u>

A partir do exercício de 2003, a Companhia adotou o regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas. Como consequência, foram registrados no passivo, imposto de renda e contribuição social diferidos, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais ainda não realizadas sobre empréstimos e financiamentos não liquidados (Nota 29).

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) No primeiro trimestre de 2010 foram realizados e compensados com recolhimentos o montante de R\$ 14.941, sendo: prejuízo fiscal de R\$ 10.739 e base negativa de R\$ 4.202, decorrente de lucro tributável apurado e de adição de variações cambiais (positivas) e de exclusão de variações cambiais (negativas), pela liquidação de parcelas de principal de contratos de empréstimos em moeda estrangeira (regime de caixa para tributação) no exercício, apropriado a débito do resultado.

Os créditos fiscais registrados no total de R\$ 1.152.064, deverão ser realizados no período de até 10 anos, como demonstrado a seguir:

Exercício	Exercícios							Até 2019
	2010	2011	2012	2013	2014	2015 a 2017	2018 e 2019	Total
Parcela Estimada de Realização	77.459	109.915	110.674	153.766	195.851	405.459	98.940	1.152.064

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis (do quadro acima) estão respaldadas nas projeções de lucros fiscais tributáveis da Companhia, que são revisadas periodicamente e aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode divergir do projetado.

9. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>31.03.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Prêmios de seguros.....	3.885	424
	<u>3.885</u>	<u>424</u>

10. OUTROS CRÉDITOS

	<u>31.03.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos.....	1.453	1.563
Créditos diversos (a).....	13.645	12.565
Depósitos vinculados - FIDC.....	20.811	26.015
Ordens de projetos - P & D.....	22.915	21.961
Créditos de diferença quotas de RGR - 2009 (Eletrobrás).....	4.720	4.720
Outros.....	2.648	3.762
	<u>66.192</u>	<u>70.586</u>
Não Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos.....	6.768	6.698
Bens destinados a alienação (b).....	70.058	70.058
Ordens de projetos.....	13.319	13.319
	<u>90.145</u>	<u>90.075</u>
	<u>156.337</u>	<u>160.661</u>

(a) Saldo de créditos com diversas empresas e entidades com as quais a Companhia mantém operações. Para cobrir eventuais riscos na realização de alguns recebíveis foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa no montante total de R\$ 10.150 (Nota 3).

(b) Edifícios comerciais, disponíveis para alienação, não vinculados a concessão (nota 33).

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 INVESTIMENTOS

	31.03.2010	31.12.2009
Investimentos		
Ações de empresas em projetos c/ recursos do FINAM.....	7.857	7.857
Outros investimentos.....	315	315
	<u>8.172</u>	<u>8.172</u>

12 IMOBILIZADO

	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)	31.03.2010		31.12.2009	
		Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Geração.....	2,15 %	22.067.567	(6.655.946)	15.411.621	15.529.253
Administração.....	3,22 %	208.191	(140.830)	67.361	68.172
		<u>22.275.758</u>	<u>(6.796.776)</u>	<u>15.478.982</u>	<u>15.597.425</u>
Em Curso					
Geração.....		1.024.098	-	1.024.098	1.040.235
Administração.....		1.199	-	1.199	1.564
		<u>1.025.297</u>	<u>-</u>	<u>1.025.297</u>	<u>1.041.799</u>
Subtotal		<u>23.301.055</u>	<u>(6.796.776)</u>	<u>16.504.279</u>	<u>16.639.224</u>
Provisão para redução ao valor recuperável		(2.525.038)	-	(2.525.038)	(2.525.038)
Total		<u>20.776.017</u>	<u>(6.796.776)</u>	<u>13.979.241</u>	<u>14.114.186</u>

Em 02 de junho de 2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 367, que aprova o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, a ser utilizado por concessionárias, permissionárias e autorizadas de energia elétrica, cujos bens e instalações, nos termos da legislação vigente, são passíveis de reversão a União. As taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia para os bens vinculados de geração são de 2% a 7,1%.

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 12.1 a 12.4:

	31.03.2010		31.12.2009	
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Terrenos.....	715.981	-	715.981	715.982
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	14.575.335	(4.110.090)	10.465.245	10.539.062
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	2.862.737	(1.346.545)	1.516.192	1.534.733
Máquinas e Equipamentos.....	4.073.929	(1.309.569)	2.764.360	2.790.852
Veículos.....	19.744	(15.594)	4.150	4.710
Móveis e Utensílios.....	28.032	(14.978)	13.054	12.086
	<u>22.275.758</u>	<u>(6.796.776)</u>	<u>15.478.982</u>	<u>15.597.425</u>
Em Curso				
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	121.129	-	121.129	102.204
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	50.021	-	50.021	48.792
Máquinas e Equipamentos em Manutenção.....	78.802	-	78.802	74.576
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	141.275	-	141.275	137.379
Depósitos Judiciais.....	87.090	-	87.090	85.513
Desapropriações, ações cíveis e ambientais.....	531.528	-	531.528	580.839
Outros.....	15.452	-	15.452	12.496
	<u>1.025.297</u>	<u>-</u>	<u>1.025.297</u>	<u>1.041.799</u>
Subtotal	<u>23.301.055</u>	<u>(6.796.776)</u>	<u>16.504.279</u>	<u>16.639.224</u>
Provisão para redução ao valor recuperável.....	(2.525.038)	-	(2.525.038)	(2.525.038)
Total	<u>20.776.017</u>	<u>(6.796.776)</u>	<u>13.979.241</u>	<u>14.114.186</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A movimentação dos saldos de ativo imobilizado está representado por:

	Saldo em 31.12.2009	Adições	Depreciação	Ativações	Reclassificação (Reversão)	Saldo em 31.03.2010
Em Serviço						
Terrenos.....	715.910	-	-	-	-	715.910
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	10.540.224	-	(73.819)	-	-	10.466.405
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	1.534.733	-	(18.540)	-	-	1.516.193
Máquinas e Equipamentos.....	2.789.771	-	(27.638)	1.147	(2)	2.763.278
Veículos.....	4.701	-	(560)	-	-	4.141
Móveis e Utensílios.....	12.086	-	(489)	1.458	-	13.055
	<u>15.597.425</u>	<u>-</u>	<u>(121.046)</u>	<u>2.605</u>	<u>(2)</u>	<u>15.478.982</u>
Em Curso						
Terrenos.....	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	102.685	18.445	-	-	-	121.130
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	48.792	1.160	-	-	-	49.952
Máquinas e Equipamentos em Manutenção.....	74.576	3.839	-	-	-	78.415
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	137.379	6.957	-	(1.147)	-	143.189
Depósitos Judiciais.....	85.513	1.577	-	-	-	87.090
Desapropriações, ações cíveis e ambientais	580.839	-	-	-	(49.311)	531.528
Outros.....	12.015	3.436	-	(1.458)	-	13.993
	<u>1.041.799</u>	<u>35.414</u>	<u>-</u>	<u>(2.605)</u>	<u>(49.311)</u>	<u>1.025.297</u>
Subtotal	<u>16.639.224</u>	<u>35.414</u>	<u>(121.046)</u>	<u>-</u>	<u>(49.313)</u>	<u>16.504.279</u>
Provisão para redução ao valor recuperável	(2.525.038)	-	-	-	-	(2.525.038)
Total	<u>14.114.186</u>	<u>35.414</u>	<u>(121.046)</u>	<u>-</u>	<u>(49.313)</u>	<u>13.979.241</u>

12.1. Imobilizado em Curso

A CESP concluiu as obras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e da eclusa, com sua última unidade geradora (14ª) do atual programa de expansão, colocada em operação em outubro de 2003.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas relevantes para manutenção do parque gerador, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 87.090, iniciais e em garantia de ações cíveis, ambientais ou de outras desapropriações, envolvendo principalmente a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP, além de saldos de provisionamentos de ações cíveis, desapropriações e ambientais, até 31 de março de 2010, no montante de R\$ 531.528 (cíveis R\$ 334.231, desapropriações R\$ 95.886 e ambientais R\$ 101.411).

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, e, em alguns casos, encontram-se em discussão com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo estimado das desapropriações como parte do ativo imobilizado.

Os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina de Porto Primavera, a partir do exercício de 2009 deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (nota 28).

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.2. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um contrato de concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupiá	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.28
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>3.916</u> (5)		

(1) É a energia disponível para comercialização nas usinas de um sistema interligado, apurada na barra da usina, na conexão com o Sistema Interligado Nacional (Nota 1.1).

(2) Data de entrada em operação do primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas opera de forma integrada com a usina de Ilha Solteira, através do Canal de Pereira Barreto.

(5) Da energia assegurada da CESP devem ser deduzidos o consumo próprio das usinas e as perdas de transmissão até o centro de gravidade do sistema. Estas deduções variam a cada ano, mas podem ser estimadas em até 3%.

Dados relacionados a potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes.

12.3. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

12.4. Redução ao valor recuperável de ativos – “Impairment”

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões da Companhia, garante que, ao final do prazo da concessão, o valor residual dos bens será objeto de indenização no processo de reversão destes bens para o Poder Concedente.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração prepara anualmente estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado do parque gerador da Companhia em suas operações futuras. Até 31 de dezembro de 2007, a Companhia, na ausência de norma contábil específica sobre o assunto, adotou a metodologia de considerar como menor unidade geradora de caixa o conjunto das usinas integrantes de cada bacia hidrográfica de seu parque gerador e ainda utilizar o fluxo de caixa futuro, não descontado, de suas operações, para análise da possibilidade de recuperação do saldo contábil do seu ativo imobilizado. Com base na aplicação dessa metodologia não foram identificados problemas de recuperação desses ativos até aquela data.

A razão pela qual as usinas eram consideradas como um conjunto incluído na respectiva bacia hidrográfica é de que operam sob o mesmo regime hidrológico, de forma integrada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e, portanto com sinergias coletivas, podendo o fluxo de caixa operacional ser tratado como um negócio único de geração de energia. Também era considerado que os prazos de vencimento das respectivas concessões das usinas eram próximos.

A partir de 2008, dois fatos importantes ocorreram para consideração da Administração na análise de recuperação, a saber:

- (1) O prazo de concessão da usina de Porto Primavera foi prorrogado por um período adicional de 20 anos, descasando o fluxo de caixa desta usina em relação às demais, tornando-se necessária sua análise individual.
- (2) Com a emissão do novo pronunciamento contábil CPC – 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a metodologia para determinação da necessidade de registro de provisão para redução ao valor de recuperação de ativos foi alterada, requerendo a utilização do fluxo de caixa descontado das operações.

Assim sendo, em 31 de dezembro de 2009, a Administração reavaliou as projeções de resultados futuros que implicou em complemento da provisão para redução ao valor recuperável de ativos de R\$ 57.944 (R\$ 2.467.094 em 2008), considerando os seguintes componentes e premissas:

- (a) Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina considerada como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrangeu o período remanescente da concessão, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- (b) Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final da concessão, descontado a valor presente. A Administração adotou como premissa, amparada pelos seus assessores legais, que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens registrados nos livros contábeis, atualizado monetariamente de 1995 a 2009, com base na variação do IGP-M, e depreciados até a data do vencimento da concessão;
- (c) Taxa de desconto compatível com o mercado.
O resultado do estudo preparado pela Administração em 2008 indicou a necessidade de registro de provisão para redução ao valor de recuperação somente da Usina Engº. Sérgio Motta (conhecida como Porto Primavera) no montante de R\$ 2.467.094, sendo este valor registrado à época diretamente no resultado do exercício, na rubrica “outras despesas operacionais”. A Companhia, para o encerramento do exercício de 2009, reavaliou os estudos que indicaram a necessidade de complemento de provisão de R\$ 57.944 passando o valor provisionado para R\$ 2.525.038, conforme apresentado a seguir:

Porto Primavera:	R\$ mil
Valor de recuperação em 31 de dezembro de 2009	10.615.108
Custo do imobilizado – líquido em 31 de dezembro de 2009	(13.140.146)
Provisão para redução ao valor de recuperação	(2.525.038)

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As demais usinas do parque gerador apresentaram fluxo de caixa positivo, não havendo necessidade de registro de provisão para tal finalidade em 31 de dezembro de 2009, conforme apresentado a seguir:

Usina	31.12.2009	
	Valor de recuperação R\$ mil	Valor contábil R\$ mil
Ilha Solteira + Três Irmãos	6.904.263	3.185.685
Jupiá	1.690.153	281.941
Jaguari	43.011	4.338
Paraíbuna	178.362	20.721
Total	8.815.789	3.492.685

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31.03.2010	31.12.2009
Circulante		
COFINS s/ receitas	18.834	16.797
PIS s/ receitas	4.172	3.647
ICMS s/ fornecimento de energia (substituição tributária).....	2.658	2.348
Imposto de renda s/lucro.....	10.441	17.912
Contribuição social s/lucro.....	4.024	9.020
Imposto de renda retido na fonte - juros s/ o capital próprio.....	3.259	-
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	3.464	8.742
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	3.686	3.889
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	1.135	1.192
	<u>51.673</u>	<u>63.547</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – PARCELAMENTOS

14.1 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – LEI nº 9.964/00

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado na ocasião todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Valores originais				Movimentação		Saldos	
	Principal	Juros e Créditos		Total	Atualização		31.03.2010	31.12.2009
		Multas	Fiscais		TJLP	Amortização		
Contribuição Social	32.811	95.979	(70.069)	58.721	33.520	(61.813)	30.428	30.428
Finsocial	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.922	(3.544)	1.746	1.746
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	3.708	(6.837)	3.367	3.367
Contribuição Social Contingência 1998..	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.695	(3.126)	1.539	1.539
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	11.337	(20.906)	10.291	10.291
Notificação do INSS	87.435	100.332	(73.246)	114.521	65.175	(120.548)	59.148	59.148
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(22.759)	35.619	20.332	(37.494)	18.457	18.457
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>137.689</u>	<u>(254.268)</u>	<u>124.976</u>	<u>124.976</u>

Do saldo existente no REFIS em 31 de março de 2010, R\$ 89.882 referem-se a parcelas de longo (não circulante).

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de março de 2010 é de aproximadamente R\$ 121.285, considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 6,0% a.a.). Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de dezembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

A Companhia atualizou o saldo até 31 de outubro de 2009, tendo efetuado o último recolhimento para o programa em outubro de 2009.

No período de abril de 2000 a outubro de 2009, a Companhia já recolheu para o programa REFIS R\$ 254.464 (valor nominal), à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

14.2 PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS – LEI Nº 11.941/09

Com o advento da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, a Companhia realizou o recálculo de suas dívidas já parceladas no REFIS, aplicando as reduções permitidas de juros e multas, que, quando da consolidação resultará na redução desses encargos, em aproximadamente R\$ 33 milhões (com utilização de créditos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social), além da redução de prazo para liquidação dos débitos que estima-se em no máximo 36 meses.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base nos resultados apurados face às vantagens oferecidas na nova modalidade de parcelamento, a Companhia aderiu ao novo Programa de Parcelamentos, tendo efetuado a adesão em 26 de novembro de 2009, objetivando migrar todas as dívidas já parceladas no REFIS.

A partir de novembro de 2009, a Companhia passou a recolher o valor inicial estabelecido de R\$ 2.500, valor fixo até a consolidação dos débitos, e após as parcelas serão atualizadas pela taxa SELIC.

Até 31 de março de 2010, foram recolhidos R\$ 12.501 (R\$ 2.500 mensais) para o novo Programa de Parcelamento, Lei nº 11.941/09 valor fixo até a consolidação dos débitos.

A Receita Federal do Brasil, deverá no início de junho de 2010, disponibilizar em seu sítio, as regras e procedimentos para a consolidação dos débitos tributários.

Adicionalmente, a Companhia em 26 de novembro de 2009, aderiu ao novo programa para a inclusão de duas notificações fiscais de lançamento de débitos - NFLD'S (débitos ainda não parcelados) no valor de R\$ 60.203 mil (com redução de juros e multas) referente a INSS sobre prêmio de aposentadorias que vinham sendo discutidas na esfera administrativa (Nota 27).

Em 05 de janeiro de 2010, a Administração optou por aprovar que a área jurídica protocolizasse o competente pedido de desistência da discussão dessas notificações, condição prévia para a inclusão e consolidação dos débitos no programa de parcelamento.

Pelos cálculos efetuados, com as reduções permitidas (juros e multas), o débito remanescente quando da consolidação e utilização de créditos fiscais próprios deverá ser de aproximadamente R\$ 23.951, para pagamento em 60 parcelas mensais de R\$ 399 a ser atualizada pela SELIC.

15 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

15.1. Composição

	31.03.2010				31.12.2009			
	Encargos	Principal		Total	Encargos	Principal		Total
		Circulante	Não Circulante			Circulante	Não Circulante	
Moeda Estrangeira								
Instituições Financeiras (1).....	12.790	105.202	255.267	373.259	7.088	103.596	249.563	360.247
BNDES (2).....	6.141	56.702	744.674	807.517	-	48.119	744.084	792.203
Medium Term Notes (3).....	7.093	-	718.817	725.910	24.062	-	702.754	726.816
CPFL (4).....	-	-	-	-	34	8.914	-	8.948
Outras Instituições	147	410	2.827	3.384	77	401	2.764	3.242
	<u>26.171</u>	<u>162.314</u>	<u>1.721.585</u>	<u>1.910.070</u>	<u>31.261</u>	<u>161.030</u>	<u>1.699.165</u>	<u>1.891.456</u>
Moeda Nacional								
Instituições Financeiras (5).....	1.143	42.457	127.372	170.972	1.197	41.850	136.013	179.060
Notas de Médio Prazo (6).....	17.155	-	871.010	888.165	37.134	-	856.681	893.815
ELETRÓBRÁS (7).....	-	5.439	44.677	50.116	-	5.233	46.194	51.427
	<u>18.298</u>	<u>47.896</u>	<u>1.043.059</u>	<u>1.109.253</u>	<u>38.331</u>	<u>47.083</u>	<u>1.038.888</u>	<u>1.124.302</u>
	<u>44.469</u>	<u>210.210</u>	<u>2.764.644</u>	<u>3.019.323</u>	<u>69.592</u>	<u>208.113</u>	<u>2.738.053</u>	<u>3.015.758</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.2. Informações sobre operações em Moeda Estrangeira

- (1) Do saldo total de principal, o valor de R\$ 360.469 (R\$ 353.159 em 31.12.2009) é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	31.03.2010	31.12.2009
	Vencido. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da			17 parcelas			
Dívida (a).....	18	10	semestrais	LIBOR semestral + 7/8	137.987	134.904
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5° e 6° anos - 5,00 7° ano - 8,00	221.753	216.798
					<u>359.740</u>	<u>351.702</u>

- (a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.
 (b) A partir de 15 de abril de 1994.

O restante de principal, R\$ 729 (R\$ 1.457 em 31.12.2009) refere-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF), com taxa de juros média de 3,60% a.a., vencíveis até 31 de agosto de 2010, sem garantias.

- (2) O saldo de R\$ 807.517 (R\$ 792.203 em 31.12.2009) refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de dezembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento de juros a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contra garantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

- (3) Nesta rubrica estão registradas operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo o valor de principal em aberto distribuído da seguinte forma:

- (a) Série 6 (ISIN nº US12517GAD79): Saldo remanescente de R\$ 326.997 (R\$ 319.690 em 31 de dezembro de 2009) referente ao lançamento de notas de médio prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$300 milhões, através dos bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 247.691 (principal) em processo de "tender offer".

- (b) Série 7 (ISIN nº US12517GAE52): Saldo de R\$ 391.820 (R\$ 383.064 em 31.12.2009) referente ao lançamento de notas de médio prazo, ocorrido em 11 de agosto de 2006, no valor de US\$220 milhões, através dos bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 9,25% a.a. e vencimento único dos títulos em 2013. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Os títulos identificados acima integram o Programa de notas de médio prazo da Companhia, no valor original de US\$ 700 milhões em 2001, aditado para US\$ 800 milhões em maio de 2002, US\$ 975 milhões em agosto de 2006 e US\$ 1,4 bilhões em janeiro de 2007.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral).

- (4) Referia-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a., liquidado em 15 de janeiro de 2010.

15.3. Informações sobre operações em Moeda Nacional

- (5) Nesta rubrica estão registradas operações com instituições financeiras nacionais, sendo o valor de principal em aberto distribuído da seguinte forma:

- (a) Valor de principal composto por saldo de R\$ 169.829 (R\$ 177.863 em 31 de dezembro de 2009), referente ao contrato com a União (BNDES/BIBS), com amortização mensal até março de 2014 e garantia do Governo do Estado, acrescido de juros de 8,40 %a.a., indexado de duas formas:

Saldo de R\$ 139.119 (R\$ 146.415 em 31 de dezembro de 2009), referente a parte dos direitos adquiridos do BNDES pela União, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, com redutor de 6% a.a.

Saldo de R\$ 30.710 (R\$ 31.448 em 31 de dezembro de 2009) referente ao acordo denominado Brazil Investment Bond Exchange Agreement – BIBS – títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em troca de obrigações financeiras garantidas pela União com os bancos comerciais estrangeiros, indexadas pela variação do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado.

- (6) Em 22 de janeiro de 2007 foi concluído o lançamento de notas de médio prazo no mercado internacional, títulos fixados em reais, corrigidos pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no valor de R\$ 750 milhões, com juros semestrais de 9,75% a.a., com vencimento único de principal em 15 de janeiro de 2015. O saldo de principal desta operação em 31 de março de 2010 era de R\$ 871.010 (R\$ 856.681 em 31 de dezembro de 2009).

- (7) Saldo de principal, de R\$ 50.116 (R\$ 51.427 em 31 de dezembro de 2009) referentes aos financiamentos com a ELETROBRÁS, como segue:

- (a) Saldo de R\$ 48.346 (R\$ 49.596 em 31 de dezembro de 2009) referente ao principal de financiamentos para obras civis e montagem eletromecânica da Usina Eng^o. Sérgio Motta (Porto Primavera), com pagamento mensal remunerado à taxa de 5% a.a., vencíveis até 30 de dezembro de 2019.

- (b) Saldo de R\$ 1.770 (R\$ 1.831 em 31 de dezembro de 2009) referente ao principal de financiamentos para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de IRD – Instrumento de Reconhecimento de Débito, com pagamento trimestral remunerado a taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 31 de julho de 2020.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.4. O saldo devedor de principal em moeda estrangeira apresenta a seguinte composição:

Moeda	31.03.2010			31.12.2009		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
	US\$.....	1.883.170	1.057.367	99,96	1.858.738	1.067.504
CHF.....	729	409	0,04	1.457	837	0,08
	<u>1.883.899</u>	<u>1.057.776</u>	<u>100,00</u>	<u>1.860.195</u>	<u>1.068.341</u>	<u>100,00</u>

15.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de março de 2010, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)		R\$ mil	R\$ mil
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2011.....	271.085	482.803	44.366	527.169
2012.....	80.318	143.046	44.366	187.412
2013.....	287.912	512.772	44.366	557.138
2014.....	57.442	102.305	14.952	117.257
2015.....	47.263	84.176	858.987	943.163
Após 2015.....	222.620	396.483	36.022	432.505
	<u>966.640</u>	<u>1.721.585</u>	<u>1.043.059</u>	<u>2.764.644</u>

15.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em	
	31.03.2010	31.03.2009
US\$.....	2,28	(0,93)
CHF (Sw Fr).....	0,03	(6,59)
TR.....	0,08	0,37
IGP - M.....	2,78	(0,92)
IGP - DI.....	2,76	(0,95)

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	31.03.2010			31.12.2009
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência (a).....	50.935	110.360	161.295	162.125
	- Refinanciamento (b).....	4.374	13.849	18.223	18.579
		<u>55.309</u>	<u>124.209</u>	<u>179.518</u>	<u>180.704</u>

(a) Saldo remanescente de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com prazo de 168 meses e atualização pela variação anual do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente, repactuado através de aditivo celebrado em 22 de dezembro de 2004, com carência de 12 meses, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final em 15 de outubro de 2015.

(b) Refere-se a termo aditivo ao contrato referido no item "a", autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de parcelas vencidas e não pagas entre agosto de 2003 e julho de 2004, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, nas mesmas condições do contrato original, com vencimento final em 15 de maio de 2014.

17 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

	31.03.2010				31.12.2009
	Circulante		Não Circulante	Total	Total
	Encargos	Principal	Principal		
- FIDC II.....	171	132.456	-	132.627	185.352
- FIDC III	150	122.390	-	122.540	179.851
- FIDC IV.....	9.594	261.515	1.156.458	1.427.567	1.447.742
	<u>9.915</u>	<u>516.361</u>	<u>1.156.458</u>	<u>1.682.734</u>	<u>1.812.945</u>

Vencimentos:

- 2011.....	187.386
- 2012.....	232.382
- 2013.....	212.885
- 2014.....	192.814
- 2015.....	172.193
- 2016.....	122.017
- 2017.....	36.781
	<u>1.156.458</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.1. FIDC II

Em 5 de outubro de 2005 ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com os Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,65% a.a., com vencimento final em 5 de outubro de 2010.

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

17.2. FIDC III

Em 31 de agosto de 2006 foi concluída a operação do FIDC III, no montante de R\$ 650 milhões, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. e participação dos bancos Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., prazo de 4 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,5% a.a.. O fundo utiliza excedentes dos contratos cedidos ao FIDC II, com vencimento final em 31 de agosto de 2010.

17.3. FIDC IV

Em 18 de dezembro de 2007 ocorreu o ingresso do FIDC IV, no montante de R\$ 1.250 milhões, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., em conjunto com os bancos Itaú BBA, Votorantim, ABC Brasil e Fator, com prazo de 10 anos, amortização mensal de principal em 111 parcelas, vencimento final em 8 de maio de 2017 e pagamento de juros mensais, indexados pelo CDI + 1,75% a.a.. O fundo está vinculado a 138 contratos de venda de energia oriundos de leilão de energia nova no ambiente regulado.

Os recursos das operações destinaram-se à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

A Companhia possui cauções em quotas subordinadas das três operações no total de R\$ 194.638 (Nota 7).

18. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	31.03.2010		31.12.2009	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Contrato de Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:.....	25.743	180.392	206.135	208.067
- Contrato de Dívida - outros.....	15.788	105.251	121.039	122.019
- Deliberação CVM nº 371/2000 - ajuste...	-	(217.283)	(217.283)	(217.283)
	<u>41.531</u>	<u>68.360</u>	<u>109.891</u>	<u>112.803</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 2,5%. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

18.2 Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar e garantir o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

(a) Contrato de Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS - R\$ 206.135

Refere-se a saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado” - BSPS. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 31 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou o custo atuarial, dos dois o maior.

Anualmente ao final de cada exercício o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ou deduzido do saldo do contrato e as parcelas de amortizações futuras são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

(b) Contrato de Dívida – outros – R\$ 121.039

Refere-se a saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas com início em 31 de dezembro de 1997, que previa amortização em 96 parcelas mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8% a.a. Ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 6% a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de novembro de 2017.

Conforme mencionado acima, esses contratos possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam, na essência, garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/2000.

Em 31 de dezembro de 2009, a diferença entre os saldos apresentados desses contratos e o valor do passivo registrado de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/2000, é decorrente da diferença de metodologias utilizadas entre a CESP e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que são ajustadas anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

18.3 Movimentação

	No trimestre
Saldo em 31.12.2009.....	112.803
Juros e variações monetárias.....	11.325
Amortização.....	<u>(14.237)</u>
Saldo em 31.03.2010.....	<u>109.891</u>

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19.DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, VALORES A PAGAR E FIDC

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS + FIDC + VALORES A PAGAR

Valores em R\$ mil

Contrato	Moeda	Nota Explicativa	Encargos Financeiros Anuais (%)	Vencimento Final	Periodicidade de Pagamentos			Encargos	Circulante	Não Circulante		Total
					Encargos	Principal	Total			31.03.2010	31.12.2009	
MOEDA ESTRANGEIRA												
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS												
BRADY - CAPITALIZAÇÃO	US\$	15.2 item 1	Taxa Fixa = 8% a.a.	abr-2014	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	9.657	49.278	172.475	231.410	221.796	
BRADY - CONVERSÃO	US\$	15.2 item 1	0,875% a.a. + LIBOR	abr-2012	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	3.120	55.195	82.792	141.107	136.953	
BNDES	US\$	15.2 item 2	2,86% a.a. + UMBENDES	abr-2019	(Fev,Abr,Jun,Ago,Out,Dez)	(Fev,Abr,Jun,Ago,Out,Dez)	6.141	56.702	744.674	807.517	792.203	
MEDIUM TERM NOTES												
SÉRIE 6	US\$	15.2 item 3	Taxa Fixa = 10% a.a.	mar-2011	Sem. (Mar. e Set.)	Parcela Única no Final	2.362	-	326.997	329.359	330.169	
SÉRIE 7	US\$	15.2 item 3	Taxa Fixa = 9,25% a.a.	ago-2013	Sem. (Fev. e Ago.)	Parcela Única no Final	4.732	-	391.620	396.562	396.647	
OPFL	US\$	15.2 item 4	50% (0,8125% a.a. + LIBOR)	jan-2010	Mensal	Sem. (Jan. e Jul.)	-	-	-	-	8.948	
OUTRAS INSTITUIÇÕES												
ELETROPAULO	US\$		Div (0,8125% a.a. + LIBOR) até 8% a.a.	abr-2024	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	148	409	2.628	3.385	3.242	
UBS	CHF		SEBR: FIVA + 0,75% a.a.	ago-2010	Sem. (Fev. e Ago.)	Sem. (Fev. e Ago.)	11	729	-	740	1.498	
MOEDA NACIONAL												
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS												
B. BRASIL - (BNDES / BIR's)	R\$	15.3 item 5	8,07549% a.a. + (IGP-M / TJLP - 6% a.a.)	mar-2014	Mensal	Mensal	1.143	42.457	127.372	170.972	179.060	
MEDIUM TERM NOTES												
BÔNUS - SÉRIE 8	R\$	15.3 item 6	9,75% a.a. + IPC-A	jan-2015	Sem. Jan. e Jul.	Parcela Única no Final	17.155	-	871.010	888.165	893.815	
ELETROBRÁS												
ELETROBRÁS - RGR	R\$	15.3 item 7	Taxa Fixa = 5% a.a.	nov-2019	Mensal	Mensal	-	5.001	43.345	48.346	49.596	
ELETROBRÁS - IRD	R\$		Taxa Fixa = 8% a.a.	ago-2020	Trim. (Fev,Mai,Ago,Nov)	Trim. (Fev,Mai,Ago,Nov)	10	428	1.332	1.770	1.831	
OUTRAS DÍVIDAS												
VALORES A PAGAR												
ELETROBRÁS (FURNAS/ITAIPU)	R\$	16 item (a) e (b)	10% a.a. + IGP-M	out-2015	Mensal	Mensal	749	54.560	124.209	179.518	180.704	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS												
FIDC II	R\$	17	1,65% a.a. + CDI	out-2010	Mensal	Mensal	9.915	516.361	1.156.458	1.682.734	1.812.945	
FIDC III	R\$		1,50% a.a. + CDI	ago-2010	Mensal	Mensal	171	132.456	-	132.627	185.352	
FIDC IV	R\$		1,75% a.a. + CDI	mai-2017	Mensal	Mensal	150	122.390	-	122.540	179.851	
							9.994	261.515	1.156.458	1.427.567	1.447.742	
TOTAL GERAL							55.143	781.120	4.045.312	4.881.575	5.009.407	

19.1 MOVIMENTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, VALORES A PAGAR E FIDC

Descrição	31.12.2009	Juros e		Variação Monetária	Variação Cambial	Redução/ Superávit	Amortizações		31.03.2010
		Comissões					Juros e Principal		
Moeda Nacional	1.124.302	25.867	15.163	-	-	-	(56.079)	1.109.253	
Moeda Estrangeira	1.891.456	39.441	-	44.427	-	-	(65.254)	1.910.070	
Valores a pagar	180.704	4.494	4.887	-	-	-	(10.567)	179.518	
FIDC	1.812.945	6.810	35.674	-	-	-	(172.695)	1.682.734	
Total	5.009.407	76.612	55.724	44.427	-	-	(304.595)	4.881.575	

20. TAXAS REGULAMENTARES

	31.03.2010	31.12.2009
Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	6.759	6.571
- Diferença de Quotas - 2007 (1).....	-	700
- Diferença de Quotas - 2008 (2).....	1.703	2.044
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	31.150	29.017
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	1.097	1.004
Quotas para P&D - FNDCT (3).....	1.787	1.730
Quotas para P&D - EPE (3).....	943	915
	43.439	41.981

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) Referia-se a parcelamento em 12 meses, com pagamento iniciado em fevereiro de 2009, conforme Despacho ANEEL nº 476, de 04 de fevereiro de 2009.
- (2) Valor a ser pago em 12 parcelas, a partir de fevereiro de 2010, conforme Despacho ANEEL nº 218, de 2 de fevereiro de 2010.
- (3) Referem-se as quotas provisionadas de P&D - Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

21. ENCARGOS DE USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO

	31.03.2010		31.12.2009	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CUSD/CUST (a).....	36.740	-	36.740	36.707
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg (b).....	17.550	11.334	28.884	35.100
	<u>54.290</u>	<u>11.334</u>	<u>65.624</u>	<u>71.807</u>

- (a) Refere-se aos encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição – CUST/CUSD, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 670 e 671, 24 de junho de 2008.
- (b) Parcelamento relativo à tarifa de uso sistema de distribuição – TUSDg, devida no período de julho de 2004 a dezembro de 2007, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 497/2007, de 26 de junho de 2007, de acordo com a Resolução Homologatória ANEEL nº 547, de 11 de dezembro de 2007 e complementada pelo Ofício Circular nº 176/2007 – SRT/ANEEL, de 3 de outubro de 2007 e Resolução Homologatória ANEEL nº 600, de 18 de dezembro de 2007.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por diversos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	31.12.2009		31.03.2010			
	Saldo	Provisão (Reversão)	Pagamentos	Sub-Total	Depósitos Judiciais em Garantia	Saldo
Circulante						
Trabalhistas						
Ações diversas	131.150	13.510	(6.230)	138.430	(12.437)	125.993
Cíveis						
Ações diversas	35.820	(1.987)	(1.643)	32.190	(11.919)	20.271
Tributárias						
Ações diversas	18.908	(576)	-	18.332	(15.406)	2.926
	185.878	10.947	(7.873)	188.952	(39.762)	149.190
Não Circulante						
Desapropriações e indenizações						
Ações e contingências ambientais.....	475.992	20.369	(8.082)	488.279	(147.896)	340.383
Ações cíveis.....	427.022	4.282	(426)	430.878	(16.466)	414.412
Ações de desapropriações.....	145.197	(49.060)	(251)	95.886	-	95.886
Ações cíveis/desapropriações - empresas cindidas.....	481.058	1.929	(8.554)	474.433	(52.210)	422.223
	1.529.269	(22.480)	(17.313)	1.489.476	(216.572)	1.272.904
TOTAL	1.715.147	(11.533)	(25.186)	1.678.428	(256.334)	1.422.094

As contingências nas suas diferentes espécies, foram avaliadas e classificadas segundo probabilidade de risco econômico - financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Espécie	31.03.2010			
	Expectativa de Perda			Total
	Provável	Possível	Remota	
Ações trabalhistas.....	138.430	42.475	115.532	296.437
Ações cíveis diversas.....	32.190	141.507	15.753	189.450
Ações tributárias.....	18.332	69.698	1.813	89.843
Ações e contingências ambientais.....	488.279	185.767	1.256.631	1.930.677
Ações cíveis.....	430.878	1.710.729	1.212.533	3.354.140
Ações de desapropriações.....	95.886	140.347	131	236.364
Ações cíveis/desapropriações - empresas cindidas.....	474.433	1.349	348	476.130
	1.678.428	2.291.872	2.602.741	6.573.041

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 31 de março de 2010, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 6.573 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais com expectativa de perda provável é de R\$ 1.678 milhões, sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de alguns processos no montante de R\$ 256 milhões (R\$ 267 em 31 de dezembro de 2009), referente a alguns processos envolvendo ações trabalhistas, cíveis e tributárias, e de R\$ 89,6 milhões referente a depósitos iniciais e em garantia de ações de desapropriações (imobilizado em curso – nota 12). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir:

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

22.1 Ações judiciais

(a) Reclamações Trabalhistas

Em 31 de março de 2010, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 296 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 138,4 milhões e realizou depósitos judiciais em garantia de alguns processos, da ordem de R\$ 12,4 milhões.

A CESP é ré em 129 processos relacionados à comissão de risco (adicional de periculosidade), que totalizam R\$ 92 milhões. Quatro destas ações, que envolvem sindicatos representantes dos trabalhadores da CESP, representam um montante de R\$ 88,4 milhões em 31 de março de 2010. Os demais processos judiciais envolvem montantes pouco representativos.

Outras ações, sendo duas movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, o valor das reclamações em 31 de março de 2010, de uma dessas ações era de R\$ 63 milhões (com expectativa de perda remota, sem provisão) e outra de R\$ 4,5 milhões com expectativa de perda provável e provisão constituída.

(b) Litígios cíveis

(b1) Portarias do antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 27 milhões em 31 de março de 2010, com provisão constituída de R\$ 14 milhões para as ações com expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

(b2) Ação de indenização proposta por Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Em dezembro de 2000, a empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. ajuizou ação contra a Companhia, pleiteando indenização por perdas e danos referentes à não utilização dos equipamentos e trabalhadores empregados na construção da Usina Porto Primavera em razão da suspensão das obras. O valor da ação, em 31 de março de 2010 era de aproximadamente R\$ 982 milhões, com avaliação de expectativa de perda possível.

(b3) Questão AES - Sul

Trata-se de ação declaratória com pedido de tutela antecipada movida pela AES Sul em face da ANEEL. Houve liminar autorizando a recontabilização de valores na CCEE em favor da AES Sul. A CESP e as demais agentes obtiveram liminar afastando a recontabilização e liquidação determinadas pelo juízo e passaram a integrar a lide. A CESP já contestou a

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ação, cujo valor em 31 de março de 2010 era de aproximadamente R\$ 112 milhões e a avaliação de risco era de perda possível.

A Resolução ANEEL nº 290/00 ensejou dupla interpretação com relação à opção pelo ativo de exposição (possibilitando ou não) face as cotas de Itaipu; e o despacho ANEEL nº 288/02 esclarece que as cotas de Itaipu teriam tratamento diferenciado, obrigando os agentes à opção pelo ativo (seguro).

A AES Sul pleiteia o direito de não optar pelo ativo, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor em um montante aproximado de R\$ 700 milhões, sendo a parte da CESP de aproximadamente R\$ 107 milhões.

(b4) Ações de pescadores

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 31 de março de 2010, é de R\$ 421 milhões, para 304 processos. Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que têm sido favoráveis à Companhia e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes, a Companhia mantém provisão no montante de R\$ 128,2 milhões cujo o risco de perda é avaliado como provável.

(b5) Ações de oleiros ceramistas

Trata-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 225 ações envolvendo o valor de R\$ 592 milhões para 31 de março de 2010. Os pedidos formulados são diversos destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados como tempo para manutenção da atividade de oleiro ceramista. Este prazo foi o referencial para a CESP promover o estoque de argila necessário. Em 31 de março de 2010, o montante provisionado é de R\$ 261,8 milhões para as ações cujo o risco foi avaliado como provável.

Ainda com relação à atividade de oleiro ceramista, a CESP responde uma ação de indenização, perante a Comarca de Panorama, proposta por Hélio Cardoso Costa e outros 2.157 empregados de olarias pleiteando perdas e danos materiais e morais decorrentes da paralisação da atividade. O valor envolvido nessa ação é de aproximadamente R\$ 979 milhões. Não foi constituída provisão em razão da avaliação de risco de perda dessa ação ser considerada remota.

(c) Ações cíveis e de desapropriações

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31 de março de 1999 é da CESP. Em 31 de março de 2010, o valor da pretensão dos expropriados correspondente a todas essas ações é de aproximadamente R\$ 672 milhões. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 474,4 milhões para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão – parcial, com expectativa de perda provável.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente mantém provisão constituída de R\$ 559 milhões para as ações cíveis e de desapropriações envolvendo suas usinas, com expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

(d) Litígios ambientais

A CESP responde a 66 ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores envolvidos só poderão ser apurados em liquidação de sentença.

Uma dessas ações refere-se à ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais, em curso na Comarca de Dourados, pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 32 milhões em 31 de março de 2010. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão, por entender que o risco de perda desta ação é possível.

Destacam-se as ações promovidas pelos Municípios de Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Brasilândia, Anaurilândia, Selvíria, Batayporã, Panorama e Paulicéia, contra a CESP, objetivando reparação por danos ambientais causados àqueles municípios em razão da formação do reservatório de Porto Primavera, incluindo o pedido para formação de reserva legal e proteção de encosta. A soma dos valores envolvidos nessas ações, com avaliação de perda possível, alcança a R\$ 153 milhões e para as ações com expectativa de perda provável, a Companhia mantém provisão no valor de R\$ 303 milhões.

Adicionalmente inclui R\$ 185 milhões de provisões referente obrigações sócioambientais de aquisição de áreas para implantação de parques e reflorestamentos.

(e) Litígios tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, dentre as quais destaca-se:

Ação proposta pelo SIEESP - Sindicato da Indústria de Energia Elétrica, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa. Em 31 de março de 2010 o valor desses honorários era de R\$ 65,4 milhões, não provisionado face a expectativa de risco de perda ser avaliada como possível.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações visando a sua majoração, as quais foram acolhidas. O SIEESP interpôs recursos junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, que acabaram por ser mantidas.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>31.03.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	20.666	21.013
Termo de ajustamento de conduta - TAC (b).....	20.763	14.212
Fundação CESP (c).....	14.976	15.552
P & D - Projetos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Ciclos (d).....	62.205	58.722
Convênios Diversos.....	2.703	3.038
Outros.....	6.240	3.046
	<u>127.553</u>	<u>115.583</u>
Não Circulante		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	41.978	47.144
Termo de ajustamento de conduta - TAC (b).....	78.901	83.244
Passivo regulatório (reserva de reversão/amortização).....	15.481	15.481
	<u>136.360</u>	<u>145.869</u>
	<u>263.913</u>	<u>261.452</u>

- (a) Refere-se a saldos de contratos firmados com consumidores livres em 2005 e 2006, os quais vêm sendo amortizados mensalmente com recebíveis de fornecimento de energia.
- (b) Refere-se a passivo Termo de ajustamento de conduta – TAC a ser pago em até 60 meses, com pagamento iniciado em setembro de 2009 e término em setembro de 2014.
- (c) Refere-se a saldo de prestação de contas com a entidade de previdência e inclui principalmente contingência previdenciária com o INSS, com perspectiva de perda possível.
- (d) Refere-se a saldo de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento P&D do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º ciclos, atualizados pela SELIC.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de março de 2010 e de dezembro de 2009, estão substancialmente representadas pelas seguintes operações:

Empresas	Nota	Natureza da operação	31.03.2010				No Trimestre
			Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Receita/(despesa)
SABESP (a)		Venda de energia	7.820	-	-	-	22.155
METRÔ (a)		Venda de energia	4.570	-	-	-	12.923
CPTM (a)		Venda de energia	2.593	-	-	-	6.991
DAEE	5	Cessão de créditos	9.721	-	-	-	355
EMAE (b)		Aluguel	-	-	56	-	(168)
Eletrobrás	15	Empréstimos	-	-	5.439	44.677	(889)
Eletrobrás	16	Valores a pagar	-	-	55.309	124.209	(9.381)
Fundação CESP	18	Previdência privada	-	-	41.531	68.360	(11.325)

Empresas	Nota	Natureza da operação	31.03.2009				No Trimestre
			Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Receita/(despesa)
SABESP (a)		Venda de energia	8.990	-	-	-	25.885
METRÔ (a)		Venda de energia	4.989	-	-	-	14.186
CPTM (a)		Venda de energia	2.470	-	-	-	6.849
DAEE	5	Cessão de créditos	13.282	-	-	-	581
EMAE (b)		Aluguel	-	-	53	-	(159)
Eletrobrás	15	Empréstimos	-	-	5.299	50.021	(988)
Eletrobrás	16	Valores a pagar	-	-	46.095	152.651	(2.793)
Fundação CESP	18	Previdência privada	-	-	62.657	222.659	(6.778)

- a) Termos de aditamentos celebrados com as empresas, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM (controladas pelo Governo do Estado), para fornecimento de energia elétrica, na categoria de consumidores livres, nos termos do mercado livre, determinados pelos agentes reguladores do setor elétrico.
- b) Contrato de locação de imóvel (edificações) de propriedade da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (empresa do acionista controlador), que a Companhia utiliza para sua sede e seus escritórios administrativos, com o aluguel mensal atualizado de R\$ 56 mil. Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE, desde dezembro de 2002, as áreas gerenciais das duas empresas passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

A remuneração da Administração da Companhia no primeiro trimestre de 2010 foi de R\$ 394 (R\$ 461 em 2009), estando esse valor relacionado às remunerações fixa e variável no montante de R\$ 357 (R\$ 412 em 2009) e encargos sociais no valor de R\$ 37 (R\$ 50 em 2009).

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

25.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 5.975.433 está dividido em 109.167.558 ações ordinárias, 8.119.548 ações preferenciais classe A e 210.215.567 ações preferenciais classe B. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto social aprovado na AGE de 03 de dezembro de 2008, até o limite máximo de R\$ 17.926.300.

Os principais acionistas da Companhia em 31 de março de 2010, são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,20	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.323.626	1,21	-	-	-	-	1.323.626	0,40
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,56	13.793.103	4,21
Outros.....	2.095	-	6	-	-	-	2.101	-
	<u>104.038.794</u>	<u>95,30</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>28.928.269</u>	<u>13,76</u>	<u>132.967.069</u>	<u>40,60</u>
Outros								
Banco Santander (Brasil) S.A. (a).....	973.478	0,89	-	-	13.428.745	6,39	14.402.223	4,40
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS (a).....	37.633	0,03	6.664.526	82,08	-	-	6.702.159	2,05
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (a).....	-	-	-	-	18.696.878	8,89	18.696.878	5,71
Capital Group Internacional Inc. (b).....	-	-	-	-	10.619.469	5,05	10.619.469	3,24
HSBC Bank PLC London.....	-	-	-	-	17.379.100	8,27	17.379.100	5,31
The Bank of New York - ADR Department (b).....	163.509	0,15	268.095	3,30	-	-	431.604	0,13
Pessoas Físicas.....	2.713.619	2,49	1.102.194	13,57	8.931.807	4,25	12.747.620	3,89
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.233.805	1,13	54.396	0,67	112.231.299	53,39	113.519.500	34,66
Outros.....	6.720	0,01	30.331	0,38	-	-	37.051	0,01
	<u>5.128.764</u>	<u>4,70</u>	<u>8.119.542</u>	<u>100,00</u>	<u>181.287.298</u>	<u>86,24</u>	<u>194.535.604</u>	<u>59,40</u>
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil...	<u>1.991.811</u>		<u>148.145</u>		<u>3.835.477</u>		<u>5.975.433</u>	

25.2 Direitos das Ações

(a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:

- a prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
- direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B;
 - não terão direito a voto e serão irredimíveis; e.
 - as ações preferenciais classe A é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.
- **(b)** As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:
- direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
 - direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos do Estatuto Social;
 - direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
 - direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;
 - não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
 - serão irredimíveis.
- (c)** Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1(um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.
- (d)** Conforme disposto no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconvertíveis.

25.3 Reservas de Capital

	<u>31.03.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio	<u>1.929.098</u>	<u>1.929.098</u>

Saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25.4 Reservas de Lucros

	31.03.2010	31.12.2009
Reserva legal.....	38.136	38.136
Reserva de lucros a realizar (a).....	579.959	579.959
	<u>618.095</u>	<u>618.095</u>

- (a) Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2010, foi aprovada a proposta de constituição da reserva de lucros a realizar.

O Lucro líquido do exercício de 2009 de R\$ 763 milhões, foi fortemente influenciado pelo resultado financeiro positivo de receitas de variações cambiais no montante de R\$ 665 milhões.

Deste lucro, a parcela de R\$ 580 milhões referia-se a variações cambiais não realizadas financeiramente, devido à existência de passivos de longo prazo. O reconhecimento dessa receita não implicou em ingresso de caixa e constituiu-se em resultado não realizado. A realização deverá efetivamente ocorrer somente por ocasião do pagamento das parcelas de principal dos empréstimos e financiamentos (Nota 15.5).

Dessa forma, com base no Parecer de Orientação CVM nº 13/1987 e a Circular CVM/SNC/SEP nº 1/2006, e Inciso II, do artigo 197 da Lei nº 6.404/76, foi proposta a constituição de reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 580 milhões, referente às parcelas de variações cambiais a se realizarem entre 2011 a 2019.

Composição das parcelas a realizar:

Exercícios	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Parcelas a Realizar	162.733	46.126	170.216	33.404	27.955	31.097	34.593	38.482	35.353	579.959

Esta reserva, se não absorvida por prejuízos, será realizada de acordo com o cronograma acima, pelo valor das parcelas em cada ano de realização, as quais integrarão a base de dividendos das propostas de destinação de resultados aos acionistas, nos respectivos exercícios sociais, em conformidade com o inciso III, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26 RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

26.1 Contratos de Compra e Venda de Energia

Conforme Decreto nº 5.163, de 31 de dezembro de 2004, e condições estabelecidas pela Resolução Normativa nº 206, de 22 de dezembro de 2005, as concessionárias de distribuição, com mercado inferior a 500 GWh/ano puderam optar pela continuidade da aquisição de energia elétrica do atual agente supridor, para atendimento total ou parcial de seu mercado, através dos Contratos de Compra e Venda de Energia - CCEs, além dos contratos de conexão e de uso.

Neste segmento, a CESP possui contratos com quatro distribuidoras, contendo cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que será aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Tarifas de Energia (*)		(%) de Reajuste
		2009	2010	
Jaguari	Fevereiro	86,67	90,65	4,59
CSPE	Fevereiro	86,88	90,87	4,59
LESTE PAULISTA (ex - CPEE)	Fevereiro	86,09	90,04	4,59
Mococa	Fevereiro	111,29	116,40	4,59

(*) Tarifa homologada com vigência a partir de 3 de fevereiro de cada ano.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26.2 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e Atualização de Preços

A CESP iniciou em 2005, o atendimento dos contratos com 36 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência do leilão realizado em 7 de dezembro de 2004 (Nota 1.2).

Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Reajustes em 2010:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos				Produto		Produto		Produto		Produto	
		2005 a 2012	2006 a 2013	2007 a 2014	(%) de Reajuste	2008 a 2015	(%) de Reajuste	2009 a 2016	(%) de Reajuste	2009 a 2038	(%) de Reajuste	2010 a 2039	(%) de Reajuste
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	78,70	86,65	98,47	26,73	103,06	23,43	113,05	21,00	147,58	18,09	132,99	14,65
Ampla	Março	79,31	87,32	99,24	27,72	103,87	24,40	-	-	148,73	19,01	133,72	15,28
Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	79,73	87,78	99,76	28,39	104,41	25,04	114,53	22,58	149,51	19,64	133,99	15,51

Reajustes em 2009:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos				Produto		Produto		Produto		Produto	
		2005 a 2012	2006 a 2013	2007 a 2014	(%) de Reajuste	2008 a 2015	(%) de Reajuste	2009 a 2016	(%) de Reajuste	2009 a 2038	(%) de Reajuste	2009 a 2038	(%) de Reajuste
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	71,09	78,27	88,95	14,48	93,10	11,50	108,09	15,69	141,10	12,91	141,10	12,91
Ampla	Março	71,44	78,66	89,39	15,05	93,56	12,05	-	-	141,88	13,53	141,88	13,53
Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	71,79	79,03	89,82	15,60	94,01	12,59	108,90	16,56	142,16	13,76	142,16	13,76

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26.3 Energia Vendida nos trimestres findos em 31 de março.

	MWh (°)		R\$ Mil	
	2010	2009	2010	2009
Fornecimento (1)				
Industrial.....	1.580.979	1.815.006	149.276	193.732
Comercial.....	-	-	-	1.859
Serviço Público.....	436.026	439.245	42.069	46.922
	<u>2.017.005</u>	<u>2.268.677</u>	<u>191.345</u>	<u>242.513</u>
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (2).....	786.313	704.308	69.837	73.686
Contratos de Compra de Energia - CCE's (3).....	185.700	218.540	17.656	15.436
	<u>972.013</u>	<u>922.848</u>	<u>87.493</u>	<u>89.122</u>
Lelões de Energia (4)				
Produto 1 CCEAR 2005-2012				
ELETROPÁULO.....	180.906	187.871	13.895	13.769
COPEL D.....	168.380	171.497	12.886	12.476
COELBA.....	144.734	146.258	10.972	10.500
LIGHT.....	115.839	113.816	8.979	8.469
ELEKTRO.....	96.343	98.849	7.417	7.293
CEMIG D.....	88.893	95.959	6.587	6.889
CELPA.....	78.581	78.173	6.050	5.760
AMPLA.....	68.214	67.947	5.207	4.907
CEMAR.....	58.402	60.753	4.496	4.476
CELG.....	54.986	57.200	4.240	4.226
Concessionárias Diversas.....	424.682	452.416	32.497	32.956
	<u>1.477.960</u>	<u>1.530.738</u>	<u>113.226</u>	<u>111.711</u>
Produto 2 CCEAR 2006-2013				
CEMIG D.....	296.132	327.030	24.718	25.845
LIGHT.....	256.510	229.600	21.890	18.526
ELETROPÁULO.....	221.089	252.032	18.695	20.646
COPEL D.....	147.417	150.146	12.421	12.027
COELBA.....	141.116	142.600	11.779	11.270
ELEKTRO.....	121.670	124.833	10.314	10.126
AES SUL.....	120.832	120.370	10.086	9.513
CELPE.....	100.571	107.455	8.395	8.492
AMPLA.....	100.263	99.891	8.427	7.943
COELCE.....	77.877	78.408	6.500	6.196
Concessionárias Diversas.....	679.086	732.594	57.399	59.061
	<u>2.262.563</u>	<u>2.364.959</u>	<u>190.624</u>	<u>189.645</u>
Produto 3 CCEAR 2007-2014				
CELG.....	4.923	5.122	475	473
LIGHT.....	4.840	4.756	469	443
CEAL.....	3.992	3.489	327	322
CEPISA.....	2.714	2.695	261	248
CELPA.....	2.642	2.629	254	242
COELBA.....	2.326	2.303	221	207
CELPE.....	1.941	2.059	184	185
CEEE D.....	1.757	1.732	170	160
AES SUL.....	1.684	1.678	160	151
CEMAR.....	1.564	1.627	151	150
Concessionárias Diversas.....	13.474	14.677	1.288	1.334
	<u>41.257</u>	<u>42.767</u>	<u>3.960</u>	<u>3.915</u>
Produto 4 CCEAR 2008-2015				
CELESC.....	41.997	48.710	4.234	4.700
ELETROPÁULO.....	32.467	33.717	3.266	3.236
CPFL.....	25.803	33.704	2.562	3.168
CEMIG - D.....	26.173	28.854	2.598	2.712
LIGHT.....	21.119	20.713	2.144	2.018
AMPLA.....	17.158	17.101	1.716	1.617
COPEL D.....	14.999	15.277	1.503	1.455
ELEKTRO.....	14.195	14.564	1.431	1.405
COELBA.....	14.164	14.256	1.406	1.340
CELG.....	12.094	12.581	1.221	1.217
Concessionárias Diversas.....	126.223	131.005	12.556	12.516
	<u>345.402</u>	<u>370.482</u>	<u>34.637</u>	<u>35.364</u>
Produto 5 CCEAR 2009-2016				
CELESC.....	133.736	155.054	14.791	16.411
CPFL.....	26.125	32.819	2.736	3.364
CELPE.....	26.251	26.778	2.750	2.761
PIRATININGA.....	13.523	14.666	1.501	1.582
ENERGISA (SE).....	8.085	8.077	680	633
Concessionárias Diversas.....	26.892	28.916	2.960	3.030
	<u>232.612</u>	<u>266.510</u>	<u>25.618</u>	<u>28.001</u>
Produto 6 CCENV 2009-2038				
CELESC.....	53.532	52.369	7.729	7.235
CPFL.....	28.583	28.819	4.063	3.890
CELPE.....	11.347	11.376	1.613	1.531
CEMIG - D.....	9.769	10.283	1.389	1.384
AES SUL.....	8.038	8.007	1.143	1.078
PIRATININGA.....	7.710	7.903	1.117	1.098
COELBA.....	6.730	6.379	957	859
Concessionárias Diversas.....	56.438	56.093	8.119	7.698
	<u>182.147</u>	<u>181.229</u>	<u>26.130</u>	<u>24.763</u>
Produto 7 CCENV 2010-2039				
ELETROPÁULO.....	31.393	-	4.260	-
CEMIG - D.....	30.971	-	4.150	-
CELESC.....	24.806	-	3.375	-
COPEL.....	24.007	-	3.247	-
COELBA.....	21.482	-	2.878	-
CELPE.....	15.212	-	2.038	-
LIGHT.....	14.990	-	2.053	-
Concessionárias Diversas.....	157.962	-	21.393	-
	<u>320.813</u>	<u>-</u>	<u>43.394</u>	<u>-</u>
MCSD (Produtos 1, 2, 3, 4 e 5).....	<u>399.231</u>	<u>186.473</u>	<u>34.021</u>	<u>14.487</u>
	<u>5.262.005</u>	<u>4.943.158</u>	<u>471.610</u>	<u>407.906</u>
	<u>6.234.018</u>	<u>5.866.006</u>	<u>559.113</u>	<u>497.028</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)				
Energia de Curto Prazo - SPOT.....	2.087.184	1.064.885	36.352	60.867
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	339.918	555.237	3.409	3.899
Outros / Recontabilizações.....	-	-	2.743	(2.249)
	<u>2.427.102</u>	<u>1.620.122</u>	<u>42.504</u>	<u>62.517</u>
Total.....	<u>10.678.125</u>	<u>9.754.805</u>	<u>792.962</u>	<u>802.058</u>

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres, no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Em virtude das alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 54.177, de 30.03.2009 e Portaria CAT nº 97, de 27.05.2009, a incidência e recolhimento do ICMS sobre o fornecimento de energia a consumidores livres no Estado de São Paulo, deixou de ser de responsabilidade da Companhia, a partir do faturamento de junho de 2009.

(2) Refere-se ao suprimento de energia as comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

(3) Contratos de compra e venda de energia, conforme (Nota 26.1).

(4) Refere-se ao suprimento de energia as concessionárias de distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia e Contratos de Compra de Energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e MCSD.

(5) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (SPOT e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

(*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

26.4 Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica nos trimestres findos em 31 de março

	2010	2009
Energia de Curto Prazo (1)		
Energia de Curto Prazo CCEE	-	3.381
Outras.....	22.339	-
	<u>22.339</u>	<u>3.381</u>
Uso da Rede Elétrica (2)		
Conexão - CTEEP	32	36
Rede Básica.....	82.321	80.722
	<u>82.353</u>	<u>80.758</u>
Total.....	<u>104.692</u>	<u>84.139</u>

(1) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país, além de outras aquisições para atendimento de contratos.

(2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 670 e 671, de 24 de junho de 2008, e Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 844 de 25 de julho de 2009 e 845 de 30 de julho de 2009.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS (RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO) NO PRIMEIRO TRIMESTRE

	31.03.2010	31.03.2009
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	3.373	11.403
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I, II, III e IV (Nota 7).....	2.122	5.888
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	1.353	1.649
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	8.057	10.570
Outras.....	941	771
	<u>15.846</u>	<u>30.281</u>
Despesa		
Encargos de dívidas		
Moeda estrangeira.....	(45.554)	(60.480)
Moeda nacional.....	(30.632)	(34.629)
	<u>(76.186)</u>	<u>(95.109)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais.....	-	(6.119)
Juros e atualização do contrato ELETROBRÁS (Nota 16).....	(4.494)	(2.343)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(8.216)	(8.851)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(2.225)	(441)
Imposto s/ operações financeiras.....	(498)	(359)
Reversão (provisão) ao valor justo - swap.....	-	9.833
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(475)	(625)
Atualização P&D - projetos.....	(727)	(899)
Desconto contrato de clientes.....	(4.356)	-
Outros encargos.....	(7.095)	(3.240)
	<u>(28.086)</u>	<u>(13.044)</u>
	<u>(104.272)</u>	<u>(108.153)</u>
	<u>(88.426)</u>	<u>(77.872)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional.....	(50.608)	(74.342)
Moeda estrangeira.....	(44.427)	28.310
	<u>(95.035)</u>	<u>(46.032)</u>
Resultado Financeiro.....	(183.461)	(123.904)
Juros s/ o capital próprio.....	(25.000)	(30.000)
	<u>(208.461)</u>	<u>(153.904)</u>

28. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS LÍQUIDAS

	31.03.2010	31.03.2009
Despesas com convênios	(4.296)	(13.198)
Indenizações - empresas cindidas.....	(3.171)	(1.359)
Provisões ações cíveis / desapropriações - cindidas.....	(678)	(15.616)
Provisões ações cíveis (b).....	(3.912)	-
Provisões ações e contingências ambientais (b).....	(21.236)	-
Outras (despesas) receitas líquidas.....	(319)	251
	<u>(33.612)</u>	<u>(29.922)</u>

- (a) Pelo protocolo de Cisão – Parcial da CESP, as obrigações referentes a ações de desapropriações e cíveis anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 22.1 (c))
- (b) Os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina de Porto Primavera, a partir do exercício de 2009 deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (nota 12.1).

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29.IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – RESULTADO

A Companhia apura mensalmente o Imposto de renda e a Contribuição social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

As parcelas dos tributos e contribuições sociais (IRPJ e CSLL) foram calculadas sobre o lucro tributável até 31 de março de 2010 e de 2009.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal

O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

	31.03.2010		31.03.2009	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL)	82.064	82.064	159.070	159.070
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(20.516)	(7.386)	(39.768)	(14.316)
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Outros.....	3.005	(40)	3.007	(41)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e Prejuízos Fiscais de períodos anteriores para os quais não foi registrada provisão				
Diferenças temporárias.....	(18.280)	(6.581)	5.379	2.769
Despesa contabilizada.....	(35.791)	(14.007)	(31.382)	(11.588)
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente.....	(25.052)	(9.805)	(21.966)	(8.391)
Diferido (Nota 8).....	(10.739)	(4.202)	(9.416)	(3.197)
Receita e (despesa) de Impostos e Contribuições sociais diferidos:				
Reversão / (apropriação) de Impostos diferidos (passivo)	15.155	5.456	(5.223)	(1.880)
Total no resultado.....	(20.636)	(8.551)	(36.605)	(13.468)

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 2.

(b) Informações suplementares:

Descrição	31.03.2010	31.12.2009
Caixa pago durante o trimestre referente a:		
Juros pagos	90.889	541.500
Imposto de renda e contribuição social recolhidos	52.324	151.278
Itens que não afetaram o caixa:		
Dividendos propostos (a pagar)	-	34.618
Juros s/ Capital Próprio (a pagar)	25.000	-
	<u>168.213</u>	<u>727.396</u>

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 235/95, e em consonância com o CPC 14 Instrumentos Financeiros, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para determinar o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material na estimativa dos valores de realização.

31.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados como:

I **Ativos Financeiros**, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis, (II) mensurados ao valor justo através do resultado, (III) mantidos até o vencimento e (IV) disponíveis para venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios:

I. Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado.

A Companhia têm como principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- consumidores, concessionárias e permissionárias (nota 3)
- valores a receber (nota 4 e 5)
- outros créditos (nota 10)

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

II. Mensurados ao valor justo através do resultado

São ativos financeiros os (I) mantidos para negociação no curto prazo, (II) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou, (III) derivativos. Estes ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado.

Os principais ativos financeiros que a Companhia têm classificados nesta categoria são:

- a. caixa e equivalentes de caixa (nota 2)

III. Mantidos até o vencimento

Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a esta classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado.

A Companhia classifica nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- a. valores a receber (nota 4)
- b. outros créditos (nota 10)

IV. Disponível para venda

Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer classificações acima ou que sejam designados como disponíveis para venda. O registro destes ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido.

A Companhia não possui passivos financeiros classificados nesta categoria.

II Passivos Financeiros, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado e, (II) não mensurados ao valor justo através do resultado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios:

I. Mensurados ao valor justo através do resultado

São passivos financeiros os: (I) mantidos para negociação no curto prazo, (II) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou, (III) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros nesta categoria.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

II. Não mensurados ao valor justo através do resultado

São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. Os passivos financeiros referentes a esta classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado.

Os principais passivos financeiros classificados nesta categoria são:

- a. empréstimos e financiamentos (nota 15)
- b. encargos de dívidas (nota 15)
- c. valores a pagar (nota 16)
- d. FIDC's (nota 17)

31.2 Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores (mercado livre) e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

(a) Risco de Taxa de Câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (essencialmente o dólar norte-americano). Em 31 de março de 2010, o saldo total da conta de empréstimos e financiamentos, incluindo encargos incorridos até a data, montava a R\$ 1.910.070 (R\$ 1.891.456, em 31 de dezembro de 2009) referentes a captações em moeda estrangeira, primordialmente em dólar norte americano.

Passivos	Saldo Contábil	
	31/03/2010	31/12/2009
Empréstimos e Financiamentos		
Dólar Americano - US\$	1.909.341	1.889.958
Franco Suiço - CHF	729	1.498
Total	1.910.070	1.891.456

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Câmbio

A Sociedade considera que o risco de estar passiva em moeda estrangeira é a elevação da cotação do dólar norte-americano (PTAX) na data do vencimento de cada parcela dos contratos de empréstimos e financiamentos captados em moeda estrangeira, que impactam as despesas financeiras do trimestre.

A Companhia elaborou análise de sensibilidade deste risco, em consonância com a Instrução CVM nº 475/08, utilizando o cenário de taxas de juros provável nos contratos com taxas variáveis, bem como os cenários divulgados no relatório Focus (Bacen) de 01 de abril de 2010, para estimar um cenário de taxa média de dólar.

Moedas	Previsão	Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
Dólar Americano: US\$/R\$	1,75	2,19	2,63
Franco Suíço CHF/R\$	1,69	2,11	2,54

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais na saída de caixa no curto prazo (abril de 2010 a março de 2011), com base no serviço da dívida a pagar, incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, deduzindo o montante contabilizado no curto prazo da atual demonstração contábil, conforme a tabela abaixo:

Passivos Financeiros	Risco	Em milhares de Reais		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Vinculados às moedas:				
Empréstimos e Financiamentos em US\$	Apreciação do US\$	(11.201)	146.875	304.952
Empréstimos e Financiamentos em CHF	Apreciação do CHF	-	182	364
Soma		(11.201)	147.057	305.316

No cenário provável a Companhia, em decorrência da variação cambial projetada, teria um acréscimo na saída de caixa de R\$ 11.201 no período de janeiro a dezembro de 2010, e nos cenários possível e remoto o acréscimo seria de R\$ 147.057 e R\$ 305.316, respectivamente.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Risco de Taxa de Juros / Inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas. Em 31 de março de 2010, a Companhia possuía R\$ 4.202.089, captados a taxas variáveis de juros e/ou indexados à taxas de inflação, e R\$ 1.007.437 captados a taxas fixas:

Passivos	Saldo Contábil	
	31/03/2010	31/12/2009
Vinculados às taxas:		
Moeda Nacional	3.299.456	3.448.037
CDI	1.682.734	1.812.945
IGP-M	210.435	212.363
IPC-A	888.165	893.815
IGP-DI	327.951	330.086
TJLP	140.055	147.401
TAXA FIXA	50.116	51.427
Moeda Estrangeira	1.910.070	1.891.456
UMBNDDES	807.517	792.203
LIBOR	145.232	150.641
TAXA FIXA	957.321	948.612
Total	5.209.526	5.339.493

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e inflação

A Sociedade considera que o risco de estar passiva em contratos que, além de taxa fixa e "spread", tenham custos com indexadores variáveis (atualizados com taxas de juros pós-fixadas ou taxas de inflação), é a elevação destes índices e conseqüente aumento das despesas financeiras relativas ao passivo, captado em moeda nacional e estrangeira.

A Companhia agrupou o passivo por indexador contratado e elaborou análise de sensibilidade, em consonância com a Instrução CVM nº 475/08, utilizando neste passivo o cenário divulgado no relatório Focus (Bacen) de 01/04/2010. No passivo em moeda estrangeira foi considerada a conversão para reais com a mesma paridade de fechamento do presente demonstrativo, para refletir apenas as alterações de cenários de taxas de juros.

CDI	Previsão	Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
CDI	11,25	14,06	16,88
IGP-M	6,82	8,53	10,23
IPC-A	5,25	6,56	7,88
IGP-DI	6,94	8,68	10,41
TJLP	6,00	7,50	9,00
UMBNDDES	4,03	5,04	6,05
LIBOR	0,63	0,79	0,95

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais da saída de caixa, com base no total do serviço da dívida a pagar no curto prazo, no período de abril de 2010 a março de 2011, incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, e deduzindo o montante contabilizado na data da atual apuração destas demonstrações contábeis, conforme a tabela abaixo:

Em milhares de Reais				
Passivos Financeiros	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Vinculados às taxas:				
Moeda Nacional	Varição do CDI	803	5.317	9.777
	Varição do IGP-M	(570)	69	703
	Varição do IPC-A	1.483	2.200	2.920
	Varição do IGP-DI	49	239	427
	Varição da TJLP	-	319	637
Moeda Estrangeira	Varição da UMBNDDES	-	8.184	16.449
	Varição da LIBOR	-	360	721
	Soma	1.765	16.688	31.634

A Companhia, em decorrência da variação dos índices projetados, teria uma redução na saída de caixa de R\$ 1.765 no período do cenário provável, enquanto que no cenário possível e remoto o aumento na saída de caixa seria de R\$ 16.688 e R\$ 31.634, respectivamente comparativamente ao fluxo contabilizado no curto prazo.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

(d) Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada favorável, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - com cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. As usinas da Companhia, na área de influência da bacia do rio Paraná, situam-se a jusante (rio abaixo) de outras usinas hidrelétricas existentes a montante, de modo que se beneficiam de estar praticamente no fim da cascata, tendo apenas a usina de Itaipu a jusante.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 8,51 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 926, de 15 de dezembro de 2009, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010). Durante 2009 vigorou a TEO de R\$ 8,18 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 775, de 16 de dezembro de 2008).

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(e) Risco de não renovação das concessões

A Companhia detém concessões para exploração dos serviços de geração de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela ANEEL e/ou Ministério das Minas e Energia. Caso a renovação das concessões não seja deferida pelos órgãos reguladores ou mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia ("concessão onerosa"), os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

31.3 Instrumentos Financeiros Derivativos

Em atendimento à Deliberação CVM nº. 550/2008, de 17 de outubro de 2008, a Companhia informa o que segue :

(a) Política financeira adotada pela Companhia

Não é política da Companhia utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia tem uma dívida aproximada de R\$ 5.2 bilhões em 31 de março de 2010, grande parte reestruturada com instituições financeiras nacionais e internacionais nos últimos anos. Nesse processo de reestruturação, a principal estratégia utilizada pela Companhia para o monitoramento de riscos futuros foi a de substituir grande parte da dívida em moeda estrangeira para dívida em moeda nacional, com o objetivo de reduzir sua exposição cambial ocorrida no passado.

(b) Controles internos e operacionais sobre contratação de operações financeiras

Com o objetivo de gerenciar os riscos associados a cada estratégia e a cada negociação com instituições financeiras, as operações financeiras de qualquer natureza são aprovadas pela Diretoria, podendo ser levadas ao Conselho de Administração, nas condições estabelecidas no estatuto social da Companhia.

(c) Operações de derivativos

A Companhia não contratou nenhuma operação de derivativos na data de 31 de março de 2010.

31.4 Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de março de 2010 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.

(b) Valores a Receber

Energia Livre e Energia de Curto Prazo - CCEE - Estes créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseados nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Investimentos

Estão registrados ao custo de aquisição, sendo constituída provisão para redução a valor de mercado, quando requerido ou aplicável. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.

(d) Empréstimos, Financiamentos e FIDC

A Companhia possui ativos e passivos mensurados ao valor justo através do resultado, além disso possui outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo, os quais podem ser comparados aos valores de captação de mercado.

Nas operações específicas do setor elétrico, financeiras subsidiadas e de renegociação, sem similar no mercado e com pouca liquidez, a Companhia assumiu que o valor de mercado é representado pelo respectivo valor contábil, em função das incertezas existentes presentes nas variáveis que deveriam ser consideradas na criação de um modelo de precificação.

A estimativa do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi elaborada através de modelo de precificação, aplicado individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base informações obtidas com diversas instituições financeiras. O valor de mercado de um título, portanto, corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais, como segue:

Passivos	31/03/2010		31/12/2009	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Moeda Estrangeira				
Medium Term Notes	(725.910)	(793.729)	(726.816)	(801.222)
Moeda Nacional				
Medium Term Notes	(888.165)	(929.123)	(893.815)	(912.485)
FIDC's	(1.682.734)	(1.679.024)	(1.812.945)	(1.808.787)
Total	(3.296.809)	(3.401.876)	(3.433.576)	(3.522.494)

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32.FATO RELEVANTE

Destinação de Juros sobre o Capital Próprio aos Acionistas

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de maio de 2010, foi aprovada a destinação aos acionistas a título de antecipação de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 25,0 milhões às ações ON, PNA e PNB, para pagamento em até 60 dias, da data de aprovação.

33.EVENTO SUBSEQUENTE

Em 05 de maio de 2010, a CESP concluiu a venda de 2 torres de edifícios comerciais, de sua propriedade, com 18 e 20 andares e área construída de 44.567 m², situados à avenida Paulista nºs 2064 e 2086 – São Paulo – SP, pelo valor de R\$ 91.500, a ser liquidado integralmente em 18 de maio de 2010. .

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO OPERACIONAL

	2010	2009	Varição (%)
Receita Operacional Líquida			
No 1º Trimestre	695.725	669.197	3,96

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento dos preços médios de fornecimento e suprimento, desconsiderados os efeitos da energia de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	Períodos Fndos em Março (*)		
	Preço Médio R\$/MWh		
	2010	2009	Varição (%)
Vendas			
Fornecimento - Consumidores Livres	94,87	90,81	4,47
Suprimento - Leilão de Energia	89,63	82,52	8,61

As receitas operacionais da Companhia no primeiro trimestre de 2010 atingiram R\$ 793.863, com crescimento de 3,6% em relação ao mesmo trimestre de 2009, resultado obtido, principalmente, com o aumento da quantidade física e dos preços de venda de energia no ambiente de contratação regulada, que registrou R\$ 471.610 e pela venda de energia a consumidores livres e agentes comercializadores de R\$ 261.182 (Nota 26.3).

Os custos e despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 360.263, com aumento em energia comprada e provisões operacionais e alguma variação em itens regulados e/ou não gerenciáveis, refletindo na elevação de 12,8% em relação ao trimestre do ano anterior.

Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço) atingiu R\$ 335.462 e o EBTIDA (ajustado) ficou em R\$ 471.204.

O Resultado Financeiro ficou em R\$ 183 milhões (negativo) em decorrência da estrutura de endividamento da Companhia. A dívida em moeda estrangeira, que continua em declínio e que representa 37% do total do endividamento, foi impactada pela desvalorização de 2,28% do Real frente ao Dólar norte-americano, refletindo na apropriação de despesas com variações cambiais de da ordem de R\$ 44.427, além da apropriação de despesas com encargos sobre a dívida total no valor de R\$ 104.272 e despesas de variações monetárias que alcançaram R\$ 50.608 (Nota 27).

- O Lucro antes dos impostos ficou em R\$ 82.064. Após a apropriação da despesa com o Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro fiscal tributável e a reversão de impostos diferidos sobre as variações cambiais líquidas (quadro 03.01 DRE código 3.10), a Companhia encerrou o primeiro trimestre com Lucro Líquido de R\$ 77.877.

(*) Não revisado pelos Auditores Independentes.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

	<u>31.03.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
1. Endividamento do Ativo		
Passivo Circulante e Não Circulante		
----- =	0,47	0,48
Ativo Total		
2. Liquidez Corrente		
Ativo Circulante		
----- =	0,57	0,53
Passivo Circulante		
Valor Patrimonial da Ação - R\$	= 26,18	26,02
	Trimestres findos em Março	
	2010	2009
4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)		
Receita de Suprimento e Fornecimento		
----- =	90,95	86,43
Energia Vendida (MWh)		
5. Margem Operacional - %		
Resultado do Serviço		
----- =	48,22	52,25
Receita Operacional Líquida		
6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %		
Resultado do Serviço		
----- =	2,59	2,59
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		
7. Quadro de Empregados - nº (**)	= 1.411	1.315
8. Aplicação em Imobilizado - R\$ mil	= 33.505	26.141
(*) Exclui Energia de Curto Prazo - CCEE		
(**) Não revisado pelos auditores independentes.		

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 31 de março de 2010 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,20	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.323.626	1,21	-	-	-	-	1.323.626	0,40
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,56	13.793.103	4,21
Outros.....	2.095	-	6	-	-	-	2.101	-
	<u>104.038.794</u>	<u>95,30</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>28.928.269</u>	<u>13,76</u>	<u>132.967.069</u>	<u>40,60</u>
Outros								
Banco Santander (Brasil) S.A.	973.478	0,89	-	-	13.428.745	6,39	14.402.223	4,40
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	37.633	0,03	6.664.526	82,08	-	-	6.702.159	2,05
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (*).....	-	-	-	-	18.696.878	8,89	18.696.878	5,71
Capital Group Internacional Inc.	-	-	-	-	10.619.469	5,05	10.619.469	3,24
HSBC Bank PLC London (*).....	-	-	-	-	17.379.100	8,27	17.379.100	5,31
The Bank of New York - ADR Department	163.509	0,15	268.095	3,30	-	-	431.604	0,13
Pessoas Físicas.....	2.713.619	2,49	1.102.194	13,57	8.931.807	4,25	12.747.620	3,89
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.233.805	1,13	54.396	0,67	112.231.299	53,39	113.519.500	34,66
Outros.....	6.720	0,01	30.331	0,38	-	-	37.051	0,01
	<u>5.128.764</u>	<u>4,70</u>	<u>8.119.542</u>	<u>100,00</u>	<u>181.287.298</u>	<u>86,24</u>	<u>194.535.604</u>	<u>59,40</u>
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil....	<u>1.991.811</u>		<u>148.145</u>		<u>3.835.477</u>		<u>5.975.433</u>	

a) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

(*)O acionista não disponibilizou a informação sobre a composição do capital social.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física

Companhia Paulista de Parcerias - CPP					Posição em 31.03.2010	
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades				Total	%
	Ordinárias	%	Preferenciais	%		
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00
	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.					Posição em 31.03.2010		
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais		Total	%	
			Quantidades de Ações - Em Unidades				
			Classe A	Classe B			
União.....	470.656.241	52,00	-	712	0,00	470.656.953	41,56
BNDESPAR.....	190.757.950	21,08	-	18.691.102	8,23	209.449.052	18,50
FND.....	45.621.589	5,04	-	-	-	45.621.589	4,03
FGHAB.....	1.000.000	0,11	-	-	-	1.000.000	0,09
Outros.....	196.987.747	21,77	146.920	208.494.829	91,77	405.629.496	35,82
	905.023.527	100,00	146.920	227.186.643	100,00	1.132.357.090	100,00

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.2. Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação em 31 de março de 2010 e 2009

	Quantidades de Ações Em Unidades - 31.03.2010							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	28.928.269	13,76	132.967.055	40,60
Administradores:								
Conselho de Administração.....	8	0,00	6	0,00	-	-	14	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.298	86,24	194.535.604	59,40
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.873</u>	<u>100,00</u>
Ações em Circulação.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.298	86,24	194.535.604	59,40

	Quantidades de Ações Em Unidades - 31.03.2009							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	28.928.268	13,76	132.967.054	40,60
Administradores:								
Conselho de Administração.....	8	0,00	6	0,00	1	0,00	15	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.297	86,24	194.535.603	59,40
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.566</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.872</u>	<u>100,00</u>
Ações em Circulação.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.297	86,24	194.535.603	59,40

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
CESP – Companhia Energética de São Paulo
São Paulo

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais - ITR utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 1.4 às Informações Trimestrais - ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

São Paulo, 11 de maio de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Iara Pasian
Contadora
CRC nº 1 SP 121517/O-3

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	12
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	13
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	63
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	65
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	68